UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsU n. 011/2011

Aprova o Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Universidade Estadual de Goiás.

A 59ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás –UEG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1.o processo n. 201100020002935 de 10/03/2011;

2.a Resolução CsA n. 005/2011, de 14/03/2011 que Cria comissão de acompanhamento do Protocolo de Compromisso UEG/CEE para recredenciamento da Universidade Estadual de Goiás;

3.a Resolução CsU n. 006/2011, de 30/03/2011 que aprova a criação da Comissão e Aprova o Plano de Trabalho para recredenciamento da Universidade Estadual de Goiás;

4. a Resolução CsA n. 010, de 27/06/2011 que aprova o Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Universidade Estadual de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º – **Aprovar** o Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Universidade Estadual de Goiás, em anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

59ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsU-UEG

PPI
Projeto Pedagógico Institucional

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Junho - 2011

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador

Mauro Netto Faiad
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Luiz Antônio Arantes
Reitor

Eliana Maria França Carneiro
Vice-Reitora

Maria Elizete de Azevedo Fayad
Pró-Reitora de Graduação

Harlen Inácio dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Danusia Arantes F. Batista Oliveira
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Gerson Sant'Ana
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção

Organização e Elaboração:
Jandernaide Resende Lemos
Pedro Fernando Sahium

Colaboração Técnica e Científica:
Mirza Seabra Toschi

SUMÁRIO

Introdução 05

1. Perfil Institucional 07

1.1 Histórico 08

1.2 Missão e Visão 09

1.3 Objetivos e Metas 11

1.4 Princípios Filosóficos, Teóricos e Metodológicos que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição 12

1.5 Inserção Regional 13

2. Estrutura Acadêmica/Organizacional 18

3. Políticas e Diretrizes de Ensino de Graduação 20

3.1 Organização Didático-Pedagógica 24

3.1.1 Diretrizes Pedagógicas para os Cursos de Graduação 24

3.1.2 Princípios Metodológicos 25

3.1.3 Políticas de Ensino de Graduação e sua Articulação com a Pesquisa e a Extensão..... 29

3.1.4 Perfil do Egresso 30

3.1.5 Perfil do Corpo Docente 31

3.1.6 Processo de Avaliação 34

3.1.7 Políticas de Estágio Curricular Supervisionado, de Trabalho de Conclusão de Curso, Prática Profissional e Atividades Complementares 36

3.1.8 Políticas e Diretrizes para a Educação a Distância 36

3.1.9 Políticas de Ação Inclusiva para Pessoas com Deficiências e ou Mobilidade Reduzida ... 37

3.1.10 Formas de Ingresso Discente 38

3.1.11 Política de Atualização do Acervo da Biblioteca 40

3.1.12 Projetos e Programas Especiais 41

3.2 Ações para o Ensino de Graduação 41

4. Políticas e Diretrizes de Pesquisa e Pós-Graduação 45

4.1 Política de Pesquisa e Pós-Graduação e sua Integração com o Ensino de Graduação e Extensão 45

4.2 Programas, Cursos, Produção e Publicação 46

5. Políticas e Diretrizes de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis 51

5.1 Eixo de Relações com a Sociedade 51

6. Políticas e Diretrizes de Avaliação Institucional 56

7. Bibliografia 58

Introdução

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) vivencia momento profícuo para sua consolidação e posição enquanto “Universidade capilar do centro-oeste brasileiro”. A construção histórica da instituição, pautada pela sua capacidade de interação e integração com os espaços sociais nas áreas de ciências humanas, ciências sociais aplicadas, tecnologias, saúde, agronegócios, dentre outras, nunca deixará de ser o núcleo de sua identidade que, por sua vez, apresenta alto potencial para a consolidação dos centros de excelências nas suas respectivas áreas de atuação.

Assumem assim importante posicionamento e vanguarda para o Centro-Oeste com a disseminação dos seus centros de excelência para ampla contribuição com o desenvolvimento regional nos aspectos, técnico, científico, cultural, econômico e social do Estado de Goiás, consolidando-se com sustentabilidade fundamental de Universidade do Cerrado.

Para que a Universidade participe ainda mais ativamente do processo de construção da Sociedade do Conhecimento, é preciso colocar em prática as ideias de expansão do escopo das áreas do conhecimento nas quais a UEG transita já em franco debate e implementação.

O processo de expansão inclui, neste momento da Universidade, a consolidação das Unidades Universitárias, considerando o fortalecimento técnico, científico e cultural dos cursos já existentes, os estudos prospectivos de outras possíveis demandas e ajustes para a consolidação da identidade institucional da UEG e respeitando as especificidades das Unidades, na busca de consolidação dos centros de excelência, assim como a definição de uma política de formação continuada docente e discente considerando as inúmeras possibilidades dos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Em relação a estes últimos, a certeza de que o momento institucional também é decisivo para as definições e implementações de uma política de pessoal, docentes e técnicos administrativos que, de fato, assegure as bases de consolidação de um projeto acadêmico como diferencial de Universidade Estadual para o Estado de Goiás.

Ao considerar a relevância e oportunidades para o fortalecimento de um modelo de Universidade, faz-se necessário destacar a ideia de valorização das competências científicas já existentes na Universidade assim, utilizam-se como forças de expansão presentes nas ações de ensino, pesquisa e extensão as competências institucionais e a capacitação humana que a UEG já apresenta e que deverá ampliar com a máxima urgência.

Isso deve permitir a abertura de novas frentes de atuação universitária com maior chance de consolidação dessas ações, inclusive, de que venham a apresentar diferenciado patamar de excelência no cenário nacional, regional e local em relação à performance da UEG frente às demais Universidades brasileiras.

Uma disposição que se desdobra desta primeira é que em curtos e médios prazos a evolução de tais iniciativas resulte na definição de um modelo de gestão e liderança para a Universidade que viabilize o fortalecimento das demandas e interesses acadêmicos institucionais em sobreposição aos interesses individuais. O

que parece absolutamente imprescindível para o futuro da Universidade pública e para a manutenção de seu papel social e político.

Outra ação fundamental para este objetivo é a consolidação de um modelo de internacionalização que permita a integração com Universidades e países possibilitando os intercâmbios necessários para a Universidade de excelência que se propõe para a UEG.

A mesma disposição, de criar uma estrutura de consolidação e expansão flexível e integrada às competências nucleares da UEG, inclui as atividades seguramente articuladas de ensino, pesquisa e extensão, como polo catalizador das demais demandas advindas do contexto social e acadêmico como desdobramento da existência de uma Universidade pública que tem como um de seus princípios ser e estar inserida na sociedade de forma proativa, propositiva e cooperativa.

Partindo da descrição do perfil Institucional da UEG, inclusive do histórico de suas unidades, percebendo-se as raízes de sua característica multicampi, o Projeto Político Institucional (PPI) levanta as particularidades das Unidades Universitárias enquanto partes de um conjunto que compõem uma Instituição de Ensino Superior que nasceu pública e gratuita.

Enumeradas as suas metas e objetivos com uma visão de que a UEG pode atender mais as especificidades das microrregiões do Estado de Goiás, o PPI traça a linha de princípios teóricos e metodológicos que podem nortear as práticas de ensino da Instituição que se solidifica no comprometimento com a missão que, dentre outros aspectos, deve priorizar a produção de novos conhecimentos bem como da socialização dos conhecimentos científicos acumulados ao longo da jornada humana no processo de busca do saber, do autoconhecimento e da humanização.

Formando estudantes comprometidos e capazes profissionalmente de se inserir criticamente na sociedade, a UEG trabalha na possibilidade de calcada no tripé ensino-pesquisa-extensão, participar ativamente no processo de desenvolvimento e transformação social e econômica do Estado de Goiás por meio das práticas educacionais, de pesquisas e trabalhos junto à comunidade.

Fica posto que essas práticas educacionais podem trazer no seu bojo forte orientação geral para a formação humanística e cultural somadas ao conhecimento técnico e científico novo e acumulado necessários para os grandes desafios propostos pela sociedade. Tudo isso viabilizado pela capilaridade da UEG demonstrada por meio dos dados/informações e textos que deixam expostos os diversos pontos de intersecção entre Universidade e sociedade e também na sua rede geográfica diversamente distribuída de forma a atender ou descentralizar os pontos de Educação Superior UEGeana.

Em decorrência da abrangência desse documento e de seu caráter dinâmico, pois as tarefas educacionais não são estanques, ao contrário, mudam permanentemente, foi necessário trabalhar com diversos setores administrativos e formativos da UEG, contando com o apoio dos gestores das Unidades Universitárias, de professores colaboradores e assim materializando o trabalho por meio destas páginas, mas conscientes de que a construção deste e de outros documentos devem permanecer em aberto.

1. *Perfil Institucional*

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição com autonomia científica, didático-pedagógica, administrativa, orçamentária, de gestão financeira e patrimonial. Conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, rege-se pela legislação vigente, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral da Universidade e pelas normas complementares existentes.

A Universidade é orientada pelos princípios de excelência acadêmica e compromisso social, fundamentada na sua identidade de Universidade pública estatal. Ela tem como prerrogativa máxima fazer cumprir sua missão. Sua história está se fazendo e todos nela inseridos (docentes, estudantes, dirigentes, técnicos administrativos e comunidade em geral) constituem forças vivas e atualizadoras dessa história.

A UEG tem sede na cidade de Anápolis e campo de atuação no Estado de Goiás. Mantém Unidades Universitárias (42), com campi em diversos municípios (39). Elas são responsáveis pela execução das ações didático-pedagógicas, científicas, culturais, administrativas, orçamentárias, de gestão financeira, patrimonial em suas áreas de atuação.

De acordo com o Estatuto da UEG (Decreto N. 5.130, de 03/11/1999),

> ... as Unidades Universitárias vinculam-se à Reitoria na forma estabelecida no Regimento Geral da Universidade de modo a harmonizar as competências básicas dos níveis hierárquicos com a descentralização das ações acadêmicas, técnicas e administrativas (art. 32).

Dados de identificação.

Nome completo da instituição e sigla	Universidade Estadual de Goiás – UEG
Natureza jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Estadual
Vinculação	Governo do Estado de Goiás / Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial	Criação – Lei N. 13.456, de 16/04/1999, e D.O.E de 20/04/1999 Competências e Estrutura Organizacional – Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011. D.O.E de 26/01/2011- suplemento.
CNPJ	01.112.580/0001-71
Endereço completo da sede	BR 153, n. 3.105. Fazenda Barreiro do Meio. Campus Henrique Santillo. CEP 75.132-400
Endereço da página institucional na internet	www.ueg.br
Situação quanto ao funcionamento	RECREDENCIADA até dezembro de 2011 / Ativa. Decreto N. 7.004, de 30/09/2009, e D.O.E de 05/10/2009

1.1 Histórico

Dentre as 186 universidades brasileiras (INEP/MEC 2009), pode-se dizer que a UEG é uma das mais novas na organização administrativa nacional. Ela, UEG, é uma instituição recente se considerarmos o ano de sua criação, 1999, porém, ela traz em sua estrutura organizacional outra história se considerarmos as datas de criação, em especial, de duas Unidades Universitárias. Por esta vertente, pode-se dizer que o registro histórico da UEG data de 1961, quando da criação da Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA) que dá origem à UNIANA e mais tarde à Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (UnUCSEH), e de 1962, quando da criação da Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás (Esefego), que dá origem a Unidade Universitária de Goiânia/ESEFFEGO. Portanto, a UEG é uma instituição nova e histórica ao mesmo tempo, que está se reestruturando continuamente e que não deve perder a identidade que traz em si historicamente.

A proposta de criação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) data de um período não muito recente. A mobilização entre diversos segmentos da sociedade para criação de uma instituição de ensino superior pública, gratuita e de qualidade, no estado de Goiás, tem suas primeiras manifestações expressas na década de 1950. Nessa década houve intensos embates entre os defensores do ensino público e do ensino privado. Como resultante desse processo tem-se a criação da Universidade Católica de Goiás (UCG), em 1959, e da Universidade Federal de Goiás (UFG), em 1960.

A Reforma Universitária, por força da Lei nº 5.540, de 28/11/68, facilitou a disseminação do ensino superior, privado em especial, no Brasil e, consequentemente, em Goiás. Na contramão da lógica expansionista verificada no país na década de 1960, Goiás registra pequena expansão restrita à criação de uma faculdade privada (Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão), em Anápolis, e duas públicas (Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis – FACEA e Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás - Esefego), em Goiânia.

Entre 1986 e 1987 foram organizados, pela Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura em Goiás (DEMEC), os I e II Seminários sobre a Expansão do Ensino de 3º Grau, e durante os mesmos, os Movimentos Sociais, tanto de professores quanto de estudantes, demonstraram o desejo de interiorização do ensino superior.

A criação da Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA) – Lei nº 11.655, de 26/12/1991, originada a partir da Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA) veio fortalecer a luta de diversos segmentos interessados na criação de uma universidade estadual, os quais conseguiram também a adesão dos governantes de Goiás.

Na década de 1990, a educação superior em Goiás, em sintonia com as políticas educacionais do país, decorrentes da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996, passou por transformações significativas produzindo uma ampla expansão, seja na diversificação da oferta ou na organização institucional. Esta expansão deveu-se por pressões as mais diversas provenientes dos municípios na busca de torná-los mais atrativos aos investimentos, com mais qualidade de vida e oferta de serviços, dentre outros aspectos. Neste sentido, a

política de criação, pelo Governo do Estado, foi pelas faculdades por meio do regime jurídico autárquico.

Mesmo diante de uma sucessão de atos e políticas educacionais para o setor, consubstanciadas em decretos, portarias, resoluções da Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESu) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), e, ainda, por legislações específicas do Conselho Estadual de Educação (CEE), como a Lei Complementar n° 26, de 28/12/1998 que estabeleceu as Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, o movimento em prol da universidade pública para Goiás se expandiu.

Somente no final dessa década, por força da Lei nº 13.456, de 16/04/1999, consolidou-se o processo de transformação/união da UNIANA com a incorporação das Instituições de Ensino Superior Estadual (IES) isoladas. Essas instituições, faculdades e escolas isoladas de ensino superior, atuavam na formação de profissionais, sem contar com uma articulação consistente entre o ensino, a pesquisa e a extensão, na medida em que seguiam os currículos de formação estabelecidos pelo então Conselho Nacional de Educação (CNE).

O processo de criação da Universidade Estadual de Goiás (UEG), como uma universidade multicampi, causou, na ocasião, momento de tensão e ao mesmo tempo de fortalecimento. Muitos aspectos foram solucionados e, outros ainda precisam ser fortalecidos perante a sociedade em que está inserida, portanto ainda se vive algumas tensões.

Com sede em Anápolis e pelos registros históricos que a constitui, a UEG já nasceu interiorizada geograficamente. Inicialmente, a UEG foi vinculada organicamente à Secretaria Estadual de Educação, logo após, por força do Decreto nº 5.158, de 29 de dezembro de 1999, ficou jurisdicionada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás.

A UEG, na condição de instituição multicampi, está comprometida com as Unidades Universitárias instaladas em todas as microrregiões do Estado de Goiás. Sensível às necessidades, a UEG propôs, em 1999, atender demanda educacional implantando Programas Especiais.

Temos ciência de que é preciso refletir sobre as virtudes e vicissitudes da sociedade em que a UEG está inserida e estar em permanente tensão entre o fortalecimento de sua autonomia, condição da qualidade acadêmica de suas práticas, e busca incessante de pertinência ou relevância social, fonte de sua legitimação e justificativa de seu financiamento. Cabe ainda à comunidade acadêmica reflexão contínua sobre o papel da UEG nesta sociedade marcada pela celeridade da informação, a chamada sociedade do conhecimento, na qual a flexibilidade e as constantes transformações no mundo do trabalho se dão de forma cada vez mais intensa e veloz.

1.2 Missão e Visão

Considerando ser a missão um “caminho” franco, aberto e acessível que se escolhe/elege trilhar e ou uma declaração/afirmação ampla e duradoura de propósitos que individualiza a instituição e distingue o seu trabalho impondo a delimitação de suas atividades dentro do espaço de atuação, a UEG tem como missão

> Produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de se inserirem criticamente na sociedade e promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil (PDI 2003-2007).

Esta missão está sendo discutida, desde maio de 2011, pela comunidade acadêmica da Universidade e poderá ser reescrita no Plano Estratégico de Gestão, em fase de elaboração, previsto a sua conclusão para outubro de 2011, mantendo como princípio as premissas que estruturam uma universidade: a produção do conhecimento científico e do saber a partir da apropriação do patrimônio científico e cultural já acumulado pela humanidade; a formação de profissionais conscientes de que a humanização é construída, por isso é imprescindível uma educação vinculante, de qualidade em pesquisa e extensão.

Ou seja, a UEG estabelece por meio de sua missão formar profissionais de qualidade e produzir, transmitir e disseminar conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com base nos princípios éticos e humanistas, de modo a estimular a justiça social e o pleno exercício da cidadania, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Visão é o elemento que orienta sobre o futuro da instituição. Ela é construída de dois pilares sustentadores: ideologia essencial – composta pelos valores e nos princípios filosóficos, teóricos e metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição (item 2.4); e o futuro imaginado para a UEG – que motiva a progressão da Universidade em direção ao futuro, e se encontra descrito a seguir:

a. Ser uma Universidade consolidada com excelentes avaliações pelos órgãos normativos nacional e estadual;
b. Produtora de conhecimento novo que atenda as demandas da sociedade goiana;
c. Formadora de profissionais da educação focados no contexto atual;
d. Ter ensino de excelência com profissionais qualificados e motivados;
e. Formar universitários competentes, íntegros e preparados para a busca de soluções dos problemas sociais;
f. Ser referência em educação com qualidade, pertinência e compromisso com a sociedade;
g. Ser polo de inovações regionais e promotora de programas, projetos que visem à educação ambiental e inovação empreendedoristica.

O compromisso social com o ensino e o fortalecimento do diálogo com a sociedade, bem como a igualdade de condições para acesso e permanência na instituição e a valorização profissional dos docentes e servidores técnico-administrativos fazem parte dos princípios que a Universidade buscará sempre.

As ações que justificam a missão e visão acima delineadas estão presentes no dia-a-dia da Universidade efetivadas nas inúmeras ações desenvolvidas pelas pró-reitorias que integram a organização acadêmica/administrativa da UEG, nas atividades desenvolvidas nas 42 Unidades Universitárias e nos demais setores da sua estrutura organizacional.

Pode-se afirmar, diante o propósito que fundamenta a sua criação, que a UEG é uma das políticas de desenvolvimento e transformação da realidade socioeconômica do estado por contribuir, em especial, para a melhoria da qualidade de vida da população; por produzir conhecimento científico novo; na formação profissional dos jovens goianos; na valorização do magistério e qualificação profissionais docentes para as redes de ensino; para os municípios se tornarem mais atrativos aos investimentos, em especial, onde existem Unidades Universitárias; e na ampliação de oferta de serviços técnicos especializados da economia; dentre outros aspectos.

Para percorrer o caminho delineado na missão e perseguir sua visão a UEG elaborou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2019, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano Estratégico de Gestão (PEG), em fase de elaboração, pautados em princípios que contemplem a autonomia universitária, a conquista da excelência acadêmica, a defesa do ensino público e gratuito e a gestão democrática e colegiada.

1.3 Objetivos e Metas

São consideradas políticas e metas para a UEG para o período 2010-2019, constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

a) Promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da tecnologia, da reflexão e da cultura;

b) Interagir com a sociedade pela participação dos seus integrantes em atividades comprometidas com a busca de soluções para problemas regionais e nacionais;

c) Incentivar pesquisas necessárias para o desenvolvimento científico e tecnológico;

d) Difundir conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que são patrimônios comuns da humanidade e, especificamente, aqueles que vêm da vida do povo goiano;

e) Desenvolver estudos e pesquisas voltados para a preservação do meio ambiente, com o propósito de ampliar a consciência ecológica visando a convivência harmoniosa do homem com o meio;

f) Formar e qualificar pessoas para o exercício da investigação científica e tecnológica e do magistério, bem como de atividades econômicas, sociais, culturais e políticas, inclusive de gestão pública;

g) Compatibilizar o Estatuto, o Regimento e demais documentos institucionais com os princípios e diretrizes do PDI e do PPI;

h) Incentivar o conhecimento e a reflexão crítica por parte da comunidade universitária e da sociedade local;

i) Incentivar a revisão periódica de todos os projetos pedagógicos de curso, a fim de se adequarem progressivamente ao projeto institucional;

j) Incentivar a discussão coletiva de todos os programas e conteúdos curriculares;

k) Promover a unificação de normas e critérios para concessão de bolsas acadêmicas;

l) Acompanhar de forma rigorosa e sistemática os estágios, de modo a garantir sua efetiva contribuição para a formação profissional;

m) Orientar, acompanhar e avaliar a aplicação do sistema de cotas;

n) Modernizar a estrutura dos laboratórios em atendimento aos cursos;

o) Modernizar a estrutura do sistema de bibliotecas e manter o acervo atualizado;

p) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, por meio de programas destinados à formação continuada dos profissionais da educação;

q) Contribuir para a crescente melhoria da gestão dos organismos e entidades públicas e privadas;

r) Estreitar as relações com organismos internacionais com parcerias de interesse e importância para a comunidade acadêmica;

s) Desenvolver políticas e planos de assistência e benefícios para os servidores;

t) Desenvolver, promover, coordenar e executar ações que visem à saúde do trabalhador e à melhoria do meio ambiente de trabalho e garantir melhor qualidade de vida ao servidor;

u) Promover e ampliar as ações de educação a distância em consonância com a política de interiorização do ensino púbico, gratuito e de qualidade;

v) Prestar serviços especializados à comunidade.

NOTA: constam no PDI 2010-2019 (páginas 42 a 54) outros objetivos sobre a formação de professores, pesquisa e programas *stricto sensu*.

1.4 Princípios Filosóficos, Teóricos e Metodológicos que norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição.

A UEG define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho como instituição de ensino superior pública estadual através das seguintes linhas, conforme expressa seu Estatuto (Decreto N. 5.130, de 03/11/1999):

> Art. 4º – Na organização e no desenvolvimento de suas atividades, visando ao cumprimento da sua missão institucional, a Universidade Estadual de Goiás tem como base os seguintes princípios:
>
> I. respeito à liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza;
> II. Universidade do conhecimento;
> III. igualdade de oportunidade no acesso, na participação e na permanência nas atividades de pesquisa, ensino e extensão;
> IV. pluralidade ideológica e acadêmica;
> V. democracia e transparência na gestão;
> VI. obediência à legislação vigente;
> VII. integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
> VIII. valorização e reconhecimento das experiências práticas;

IX. indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.5 Inserção Regional

O estado de Goiás situa-se na região Centro-Oeste do país e ocupa uma área de 340.086,698 km², representando 3,99% do território nacional e 21,17% da região. Em extensão territorial é o 7º Estado da federação, limitando-se ao norte com o Estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios instalados em 18 microrregiões e cinco mesorregiões (IBGE). O estado também adota, para fins de planejamento, 10 microrregiões (SEGPLAN).

Figura 1 - Mapa de Goiás com as localidades das Unidades Universitárias e Polos Universitários

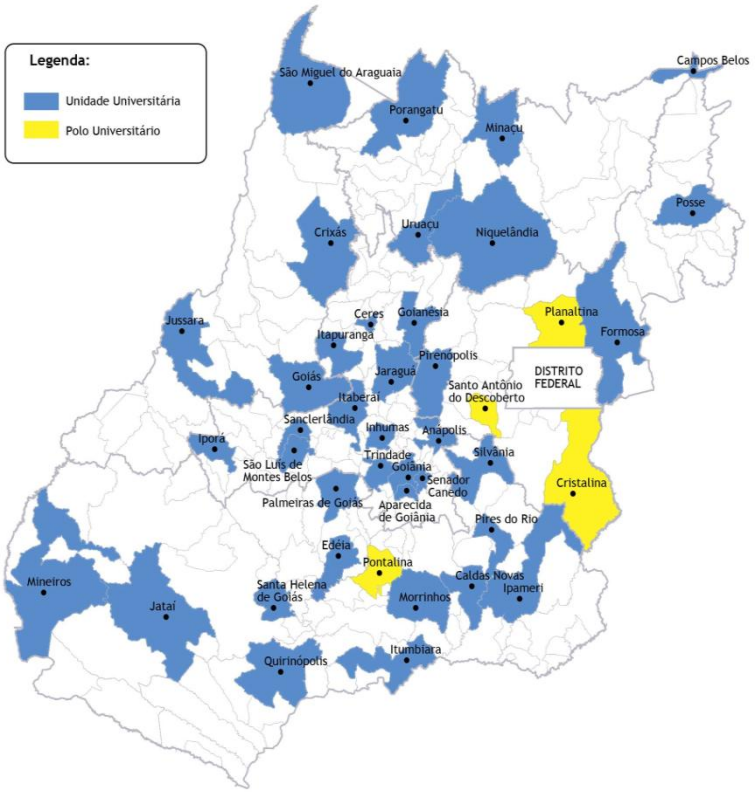

Fonte: INEP/MEC (2010) e Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças/Gerência de Avaliação Institucional (2011).

A figura acima mostra a presença da Universidade por meio de suas Unidades Universitárias e Polos Universitários. O caráter multicampi da UEG e sua organização administrativa em unidades acadêmicas favorecem a execução de projetos interdisciplinares, uma vez que nessas unidades funcionam cursos de diferentes áreas, facilitando os encontros entre os professores. É rotina nas unidades os professores dos diversos cursos se encontrarem, reunirem, dialogarem, o que não é comum nas universidades que se organizam como institutos e faculdades. O diálogo que acontece em cada unidade ocorre também entre as unidades, daí termos neste PPI o foco interdisciplinar para o ensino de graduação.

A UEG, presente em todas as 18 microrregiões segundo o IBGE e ou nas 10 regiões de planejamento do Estado, oferta cursos de graduação (142 cursos ofertados em 2011) nas modalidades de licenciatura, bacharelado e superior de tecnologia (presenciais e a distância).

O significado e a função dos cursos da UEG, oferecidos em todas as regiões de planejamento do Estado, por meio das Unidades Universitárias e Polos de formação de professores, considera fatores sócio-econômicos das microrregiões do estado, mas supera uma perspectiva de reducionismo econômico e concentra-se na dimensão da "tendência globalizadora".

Uma das tarefas da UEG no atual contexto histórico é combinar o patrimônio científico com as culturas comunitárias ou as novas e avançadas tecnologias do conhecimento com a memória coletiva. Isso se harmoniza integralmente com o Estatuto da UEG (Decreto Nº 5.130, de 03/11/1999) que define os princípios básicos da instituição, dentre eles o de ser a Universidade do conhecimento, respeitando a liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza e promovendo a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, valorizando e reconhecendo as experiências práticas.

Além disso, uma instituição de nível superior que pretende se integrar num conjunto amplo de crescimento econômico e cultural, em que o sujeito da educação é a referência pedagógica fundamental, necessita de um quadro referencial de diversos dados sócio-econômicos para focar a relevância do seu ensino nesse mesmo sujeito da educação que aspira progredir sem ser impedido por níveis de exigência excludentes.

A UEG, ciente da realidade diferenciada nas microrregiões de Goiás, busca cumprir a sua vocação de igualdade de oportunidades, de universalização do ensino, cumprindo o papel de formar profissionais nos diversos níveis; oferecer serviço público de qualidade, pois deve ser alicerçado no fato de que é a instituição de ensino superior (IES) a condutora da formação dos sujeitos independentes, racionais, mas com a responsabilidade de auxiliar na melhoria de todos os índices indicativos do desenvolvimento e dignidade humana.

A preocupação da UEG com a integração social e econômica se justifica enquanto instituição direcionada para ensino, pesquisa e extensão voltada para o interesse prático do conhecimento e sua aplicabilidade; para a produção e desenvolvimento de conhecimento científico novo; formação de profissionais da educação focados no contexto atual; ser polo de inovações regionais e promotora de programas, projetos que visem à educação ambiental e inovação empreendedorística, dentre outros. Nesse sentido essa integração é objeto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e abre espaço para aqueles membros da sociedade com menor capital cultural de usufruírem das oportunidades do mundo da ciência moderna.

Os dados que são levantados no quadro sintético a seguir podem oferecer uma leitura que possibilite visualizar o objetivo da UEG e a integração social e econômica no estado. Isso pode produzir alguns efeitos sobre os indivíduos e suas realidades como, por exemplo: novas oportunidades de trabalho e de participação local; aprendizado sobre novas formas de aprender e novos saberes; domínio, criação e difusão de culturas num contexto de comunicação interpessoal;

maximização do potencial de aprendizagem por meio da relação UEG e setores privados e públicos disponíveis a esta interação.

A UEG, presente nas 10 microrregiões de planejamento (SEGPLAN), com 42 Unidades Universitárias ofertou, em 2011, 142 cursos de graduação para 20.456 estudantes matriculados. Os cursos ofertados atendem parcialmente a vocação regional segundo os Polos de Economia da Região. Dos 47 municípios em que a UEG está presente, segundo dados atualizados para o PDI 2010-2019 (Tabela nº 07), ela é a única Instituição de Ensino Superior em 19 municípios, ou seja, não há confirmação de outras instituições de ensino superior nestes locais.

Quadro 1: Integração social e econômica dos cursos da UEG no Estado de Goiás (2011)

Região/ Municípios	População 2010	Polos de Economia da Região	Valor do rendimento nominal médio mensal (R$) (2009)	UnU UEG (2011)	Cursos ofertados UEG (2011)	Cursos de graduação (2011)
246 municípios	**6.004.045**		**1.206,08**	**42**	**142 cursos**	**Goiás: 906 (2009)**
Metropolitana de Goiânia (20 municípios)	2.173.006	Farmacêutico, Confecções, Coureiro/Calçadista, indústria do Mobiliário, Comércio, Serviços e Educação, Saúde, Turismo de Negócios, Cosméticos.	1.374,40	06	12	Administração; Ciências Contábeis, Comunicação Social; Educação Física; Fisioterapia; Letras; Pedagogia; Superior de Tecnologia em Design de Moda; Superior de Tecnologia em Logística; Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; Superior de Tecnologia em Gestão de Beleza.
Centro Goiano (31 municípios)	622.891	Farmoquímico, Confecções, Comércio e Minério	1.058,22	06	29	Administração (2); Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis (2); Ciências Econômicas; Enfermagem; Engenharia Agrícola; Engenharia Civil; Farmácia; Física; Geografia; História (2); Letras; Matemática; Pedagogia (3); Química Industrial; Química; Sistemas de Informação ((3). EAD: Administração Pública; Ciências Biológicas; Informática; História.
Norte Goiano (26 municípios)	308.117	Mineral, Desenvolvimento Pecuário e Cerâmico.	1.081,45	06	19	Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Educação Física (2); Geografia (2); História (2); Letras (2); Matemática; Pedagogia (4);Sistemas de Informação; Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo; Superior de Tecnologia em Mineração; Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

Região/ Municípios	População 2010	Polos de Economia da Região	Valor do rendimento nominal médio mensal (R$) (2009)	UnU UEG (2011)	Cursos ofertados UEG (2011)	Cursos de graduação (2011)
Nordeste Goiano (20 municípios)	169.961	Turístico, Comercial, Educação e Saúde	817,41	02	07	Letras (2); Matemática; Pedagogia; Sistemas de Informação; Superior de Tecnologia em Agropecuária.
Entorno do Distrito Federal (19 municípios)	1.047.261	Agroindustrial, Agrícola, Mineral e Turismo	927,49	03	10	Administração; Geografia; História; Letras; Matemática; Pedagogia (2); Química; Superior de Tecnologia em Gastronomia; Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.
Sudeste Goiano (22 municípios)	248.202	Metal-mecânico, Minero-químico, Agronegócios e Avícola.	1.071,64	03	10	Administração; Agronomia; Engenharia Florestal; Geografia; História; Letras; Licenciatura em Informática; Pedagogia (2); Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
Sul Goiano (26 municípios)	401.271	Turístico e Agroindustrial.	979,21	04	13	Administração; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Geografia; História (2); Letras; Matemática; Superior de Tecnologia em Agropecuária; Superior de Tecnologia em Gastronomia; Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira; Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
Sudoeste Goiano (26 municípios)	554.094	Desenvolvimento Pecuário, Agrícola, Agroindustrial e Confecções	1.078,18	04	17	Administração; Ciências Biológicas; Ciências Econômicas; Educação Física; Engenharia Agrícola; Geografia; História; Letras; Matemática (2); Pedagogia; Sistemas de Informação; Superior de Tecnologia em Agropecuária; Superior de Tecnologia em Alimentos; Superior de Tecnologia em Logística; Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira; Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
Oeste Goiano (43 municípios)	338.376	Desenvolvimento Pecuário e Agroindustrial.	890,78	05	16	Administração; Agronomia; Ciências Biológicas; Ciências Biológicas; Geografia; História (2); Letras (3); Licenciatura em Informática; Matemática (2); Pedagogia; Superior de Tecnologia em Laticínios; Zootecnia.

Região/ Municípios	População 2010	Polos de Economia da Região	Valor do rendimento nominal médio mensal (R$) (2009)	UnU UEG (2011)	Cursos ofertados UEG (2011)	Cursos de graduação (2011)
Noroeste Goiano (13 municípios)	140.866	Turístico	824,55	03	11	Ciências Biológicas; Geografia (2); História (2); Letras (2); Matemática; Pedagogia; Sistemas de Informação; Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Fontes: Secretaria de Estado de Planejamento/ Perfil Competitivo das Regiões de Planejamento do Estado de Goiás (2011); Censo da Educação Superior de 2009 (INEP/MEC); UEG/Pró-Reitoria de Graduação e Gerência de Avaliação Institucional (2011).

2. *Estrutura Acadêmica/Organizacional*

A Universidade Estadual de Goiás tem a seguinte estrutura, segundo o art. 15 de seu Estatuto:

"Colegiados não deliberativos

- Assembleia Universitária.
- Conselho Comunitário.

Órgãos da Administração Superior

- Conselho Universitário.
- Conselho Acadêmico.
- Reitoria.

Unidades Universitárias

- Congregação.
- Conselho Acadêmico da Unidade Universitária.
- Diretoria.
- Coordenações de Cursos.

Órgãos suplementares

- A Universidade poderá criar órgãos suplementares com atribuições técnicas, culturais, desportivas, artísticas e outras, com a finalidade de apoiar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão" (art. 15 do Estatuto da UEG).

Conforme expresso, a administração superior na UEG consiste do Conselho Universitário, do Conselho Acadêmico da Universidade e da Reitoria.

O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e normativo supremo da instituição, com atribuições definidas no art. 17 do Estatuto da UEG. O Conselho Universitário é a última instância de recurso na UEG.

O Conselho Acadêmico da Universidade supervisiona e delibera técnica e academicamente sobre graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão, cultura e assuntos estudantis, estando suas ações sujeitas apenas ao Conselho Universitário. Para a instrução dos assuntos a serem apreciados pelo plenário do Conselho Acadêmico, são instaladas, regimentalmente, câmaras especializadas em pesquisa e pós-graduação, em graduação e em extensão.

Segundo a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, a administração superior da UEG tem os seguintes cargos, conforme quadro a seguir.

Quadro 2 - UEG: Cargo e função da Administração Superior 2011

Cargo	Função
Reitoria	Reitor
Vice-Reitoria	Vice-Reitor
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete
Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças	Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Graduação	Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Pró-Reitor
Diretoria do Núcleo de Seleção	Diretor

Fonte: Secretaria de Estado da Casa Civil (2011).

A UEG destina-se a desenvolver atividades de ensino, pesquisa científica e tecnológica e extensão, nas modalidades presencial e a distância. Suas áreas de atuação acadêmica abrangem:

- *Cursos de Graduação* – nas diversas áreas de conhecimento conforme demanda, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo.
- *Cursos de Pós-Graduação* – compreendendo programas de mestrado e doutorado (*stricto sensu*), cursos de especialização (*lato sensu*), aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que atendam às exigências legais e da UEG.
- *Pesquisas Científicas e Tecnológicas* – abertas à comunidade universitária da UEG objetivando produzir conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber, atendendo aos aspectos legais e às demandas socioeconômicas locais, regionais e/ou nacionais.
- *Cursos e Projetos de Extensão* – abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pela UEG.

As Unidades Universitárias se constituem administrativa e academicamente, especializando-se nos ramos do saber por meio de coordenações específicas. A administração em cada Unidade Universitária tem a seguinte estrutura acadêmica:

- Congregação – como órgão deliberativo e normativo máximo.
- Conselho Acadêmico - como órgão técnico de supervisão e deliberação em assuntos de ensino, pesquisa e extensão.
- Diretoria - como órgão executivo.
- Coordenações de Cursos.
- Coordenações adjuntas de pesquisa e extensão

A Coordenação de Curso faz parte da estrutura da Universidade, para todos os efeitos de organização acadêmica em que se subdivide uma Unidade Universitária. Na Coordenação de Curso reúnem-se os docentes identificados pelos objetivos do ensino, da pesquisa e da extensão, relacionados àquele curso.

3. Políticas e Diretrizes de Ensino de Graduação

A UEG, não perdendo de vista sua missão institucional, ao propor políticas de graduação, inscreve-se no contexto de pensar o tempo da graduação como o tempo de formação. Estabelece suas diretrizes buscando sintonia com as políticas públicas nacionais, buscando, desta forma, a inclusão de jovens e adultos no pleno direito à educação superior pública, gratuita e de qualidade.

Concepção de Graduação:

a. Etapa da formação profissional básica como requisito para o processo autônomo de educação continuada;
b. Capacitação para o diagnóstico e proposta de soluções aos desafios da ação profissional;
c. Processo de ensino-aprendizagem que leve o discente a se tornar sujeito do seu próprio processo de autoconhecimento, de aprendizagem, de formação etc;
d. Centralização no projeto pedagógico, em que se destaque o perfil do profissional que se propõe formar: competências e habilidades, dimensões políticas, sociais e éticas;
e. Interdisciplinaridade - construída na dimensão do projeto de educação da Universidade, considerando e respeitando a diversidade e riqueza das áreas de conhecimento de atuação e seus diferentes projetos de cursos existentes, e valorizando o papel "antropológico da educação como ciência multifocalizada e pluridimensionada, em que a perspectiva da diversidade é requerida pela multiplicidade das perspectivas particulares" (FAZENDA, 2003 p.11).
f. Flexibilização - organização curricular: conteúdos (conceitos, comportamentos, atitudes) curriculares, práticas e estágios, atividades acadêmicas, científicas e culturais, práticas de educação a distância, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) opcional ou não do curso;
g. Avaliação – referência professor/discente no contexto do plano de ensino da disciplina/módulo/núcleo/outros, do plano de formação do curso e da análise crítica do processo de ensino-aprendizagem do curso;
h. Articulação – graduação, pós-graduação (*stricto* e *lato sensu*), cursos sequenciais, licenciaturas parceladas, associados à pesquisa e à extensão;
i. Articulação entre teoria e prática;
j. Formação efetiva a partir da realidade social.

A política de graduação da UEG tomará como referência os seguintes pressupostos:

1. Exercício da vida acadêmica com pluralismo e interdisciplinaridade, de modo a assegurar a diversidade de conhecimento por meio do debate das tendências teórico-metodológicas presentes no processo de produção de conhecimento, no direcionamento social e na formulação de respostas profissionais às complexas demandas da realidade social contemporânea;

2. Compromisso com os valores humanísticos e éticos como princípio formativo, perpassando o projeto pedagógico de cada curso.

A política de graduação da UEG é concebida a partir da reflexão e da análise da missão, dos princípios, dos valores que a comunidade interna professa, do meio sócio-geoeconômico e político em que a instituição se insere e tendo em conta as suas potencialidades, sua trajetória, experiências e tradição.

A rigor, não é apenas a disposição legal que institui o significado de ensino na identidade da UEG. Ela traduz o reconhecimento de sua importância e admite, portanto, a continuidade de uma trajetória histórica, agora sob o arcabouço institucional de Universidade capilar.

Sendo assim, delineia-se, para a UEG, uma política de graduação pautada nos conceitos de verticalização e horizontalidade que foram e devem continuar se aperfeiçoando. A atuação da UEG na educação superior reforça o conhecido conceito da verticalização, pela possibilidade de integração dos diversos níveis de formação que vão desde o ensino de nível fundamental e médio aos de pós-graduação. A Universidade e a escola são requisitadas para atender os problemas mais vitais e no Estado de Goiás isto não é diferente.

A graduação se relaciona, organicamente, com a educação básica em vários níveis, do processo seletivo ao da formação de seu professor. O processo seletivo para ingresso na graduação não pode estar voltado exclusivamente para os interesses de recrutamento qualitativo, mas precisa integrar-se ao processo de qualificação da educação básica, desde o retorno crítico dos resultados até a associação com aquele nível de ensino para o aprimoramento dos instrumentos seletivos, no sentido de configurar novo paradigma para a interação entre ambos, no nível de apropriação do conhecimento.

O relacionamento entre graduação e educação básica se dá, sobretudo, nos programas de licenciatura e de formação do professor. Há que se prover amplos espaços de parceria que incluam a formação continuada, a partir de uma maior responsabilização da graduação e de pós- graduação com a educação básica.

Manter a relação entre os vários graus de ensino é alicerçar o entendimento da necessidade de pensar-se o sistema como um todo, evitando a dispersão de energia na aplicação de medidas isoladas, em que se fragiliza a dimensão do conjunto; possibilita a percepção da dinamicidade do processo, configurando a educação como um processo não-linear, projetando-se no sentido da intercomplementariedade, estabelecendo relações dialógicas em que se ampliam os espaços públicos de negociação dos significados construídos em cada campo.

A verticalização fundamenta-se ainda na oferta de cursos de graduação que contemplem as áreas de conhecimento que, articulando-se aos diferentes campos do saber, possibilitam maior desenvolvimento social.

Este conceito também é fundamental para oportunizar a participação de professores formadores qualificados e titulados na graduação, abrindo, assim, uma ampla possibilidade de articulações quer por meio de projetos de pesquisas que acolham discentes dessas diferentes áreas, quer pela constituição de grupos de estudos, e pelo uso comum da infra-estrutura (laboratórios, salas de aula, equipamentos, materiais e outros recursos disponíveis).

A atuação da UEG deve considerar igualmente o conceito de horizontalidade, caracterizado, fundamentalmente, pela sua interação com a sociedade, que se traduz na capacidade de atuar como indutora e apoiadora do desenvolvimento local e regional, transformando as expectativas, os anseios, as demandas e as necessidades sociais em objetos de ensino, pesquisa e extensão.

A orientação horizontal apresenta-se, assim, como importante canal de atualização para o ensino e a pesquisa; a orientação vertical, por sua vez, eleva o patamar das competências internas, resultando em níveis mais avançados de interação com os diferentes setores com os quais a Instituição tem interface. Trata-se, em última instância, de dois vetores complementares que devem continuar sendo aprimorados.

Do ponto de vista da graduação, em particular, a formação para o exercício de uma profissão em uma era de rápidas, constantes e profundas mudanças requer, necessariamente, atenta consideração por parte da Universidade. A decorrência normal deste processo parece ser a adoção de nova abordagem, de modo a ensejar aos egressos a capacidade de investigação e a de "aprender a aprender". Este objetivo exige o domínio dos processos de produção do saber na respectiva área, de maneira a criar as condições necessárias para o permanente processo de educação continuada.

Os desafios atuais da sociedade exigem qualificações cada vez mais elevadas, ampliando-se as necessidades educacionais da população. Diante desse cenário, cresce a importância dos cursos de graduação, entendendo-se que a responsabilidade da Instituição de Ensino Superior (IES) com a formação do cidadão não pode se restringir a preparar o indivíduo para o exercício de uma profissão, como se fosse o suficiente para integrá-lo ao mundo do trabalho. Essa formação exige o compromisso com a produção de novos conhecimentos e o desenvolvimento da capacidade de acompanhar às mudanças.

O incremento das novas tecnologias, provocando intensas mutações profissionais, está já exige, uma crescente intelectualização e enriquecimento das atividades produtivas, demandando um aprendizado que envolva o manejo de informações e conhecimentos abstratos e a habilidade de lidar com grupos em atividades integradas, além de possuir familiaridade com as tecnologias eletrônicas.

Os cursos de graduação devem propiciar a oferta de referenciais teórico-básicos que possibilitem o trâmite em múltiplas direções, instrumentalizando o indivíduo para atuar de forma criativa em situações imprevisíveis.

A graduação não deve restringir-se à perspectiva de uma profissionalização estrita, especializada. Há que propiciar a aquisição de competências de longo prazo, o domínio de métodos analíticos, de múltiplos códigos e linguagens, enfim, uma qualificação intelectual de natureza suficientemente ampla e abstrata para constituir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos específicos.

Assim, a aquisição de conhecimentos deve ir além da aplicação imediata, impulsionando o sujeito, em sua dimensão individual e social, a criar e responder a desafios. Em vez de ser apenas o usuário, deve ser capaz de gerar e aperfeiçoar tecnologias e processos. Torna-se necessário desenvolver a habilidade de aprender e recriar permanentemente, retomando o sentido de uma educação continuada.

Para atender a essa exigência, a graduação necessita deixar de ser apenas o espaço da transmissão e da aquisição de informações para transformar-se no *locus* de construção/produção do conhecimento, em que o discente atue como sujeito da aprendizagem.

Evidencia-se, assim a importância da iniciação à prática da pesquisa. Aprender a aprender; desenvolver processos teórico-epistemológicos de investigação da realidade, utilizando informações de forma seletiva, uma integração dos diversos níveis de ensino, em especial, da graduação com a pós-graduação.

Neste sentido, não há como isolar os programas de pós-graduação dos de graduação. A perspectiva científica indispensável para o docente de graduação é objeto de formação específica própria do nível de pós-graduação. A pós-graduação precisa integrar, à sua missão básica de formar pesquisador, a responsabilidade de formação do professor de graduação, integrando, expressamente, questões pedagógicas às que dizem respeito ao rigor dos métodos específicos de produção do saber, em perspectiva epistêmica.

O aprender e o recriar permanentemente, ou o "aprender a aprender", conceito pedagógico derivado dos novos desafios da sociedade contemporânea, não se esgotam no campo da introdução à ciência ou aos métodos de reprodução do saber. Todo o saber é contextualizado historicamente, assim como toda atividade profissional humana se dá em contexto social, configurando que o papel da Universidade se situa entre os interesses mais estreitos da sociedade tecnológica e a contingência ética da necessidade de integração de todos ao patrimônio dos bens e da cultura que uma sociedade produz.

O processo pedagógico caracterizado como "aprender a aprender", neste contexto, inclui igualmente o polo da extensão universitária, aquele que se desenvolve em parcerias com grupos sociais no contexto da sociedade que integra cidadãos. Trata-se do ensino e da pesquisa articulados com as demandas sociais.

O cenário da modernidade contempla a instauração de múltiplos desafios políticos e educacionais. Comprometida com tais desafios a Universidade Estadual de Goiás, no exercício de sua missão educativa por meio dos cursos de graduação, busca permanentemente a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitando as especificidades das diferentes disciplinas.

A proposta pedagógica da UEG assenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais, emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE), aliada aos princípios da educação transformadora. A partir de tais concepções, a Universidade busca implantar metodologias reflexivas e interdisciplinares que concorram para o favorecimento da participação ativa e interativa de todos os elementos didáticos, envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Assim, a Universidade propõe dois níveis pedagógicos, expressos nos projetos pedagógicos dos cursos: o primeiro é o nível acadêmico que diz respeito a identidade da sua missão, na globalidade do ensino, da pesquisa e das suas atividades de extensão. O segundo é o nível institucional que diz respeito à identidade de cada uma das Unidades Universitárias e seus respectivos cursos. Como explicitado a seguir:

Figura 2 - Dimensões da política de graduação

Fonte: Elaborado para este documento (2011).

Assim, entendemos que o projeto pedagógico de cada curso de graduação enfatiza a organização curricular, confere-lhe organicidade e permite que suas ações adquiram relevância e inovação.

3.1. Organização Didático-Pedagógica

3.1.1 Diretrizes Pedagógicas para os Cursos de Graduação

Este item objetiva explicitar as concepções da Universidade em relação à formação de profissionais em nível de graduação. Nele, podem ser destacados os seguintes pontos:

1- Compreensão de Universidade como espaço de ensino, pesquisa e extensão;

2- Explicitação de pressupostos e princípios de um projeto de formação universitária e profissional, tais como:

- Exercício do pluralismo de ideias e da interdisciplinaridade como condições essenciais da vida acadêmica e profissional, assegurando a apropriação da diversidade do conhecimento, impondo-se o necessário debate acadêmico sobre as várias tendências teóricas presentes na definição da produção do saber, na direção social da formação e na formulação de respostas profissionais às complexas demandas da realidade social;
- Formação generalista e abrangente assegurada pelo rigor teórico e metodológico na apreensão dos conhecimentos, pelos padrões elevados de competência técnica e profissional, através da articulação do conjunto de conhecimentos básicos e dos conhecimentos específicos de cada área;
- Ensino que assegure elevados padrões de competência profissional pelo domínio do instrumental técnico, operativo e das habilidades de cada área

de formação, capacitando para a atuação nas diversas realidades e âmbitos de pesquisa e exercício profissional;

- Compromisso ético-social como princípio formativo, perpassando o conjunto da formação curricular;
- Concepção e articulação dos saberes teórico-práticos das dimensões pedagógicas das práticas extensionistas e de pesquisa inseridas inclusive nas práticas de estágio por meio de programas, projetos e ações de interação com a comunidade;
- Articulação das dimensões investigativas e interventivas próprias das áreas de formação profissional, como expressão da relação teoria e realidade, através da constituição de um espaço de pensar crítico, da dúvida, da autonomia, da investigação e da busca de soluções;
- Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos;
- Ensino organizado na observância dos códigos de ética e no cumprimento das competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor em cada área específica de formação;
- Dinamismo na organização dos currículos plenos de cada curso, possibilitando a definição de organização dos vários componentes curriculares – disciplinas, oficinas, estágios supervisionados, núcleos temáticos, atividades complementares – como forma de garantir o acompanhamento das transformações sociais, científicas e tecnológicas.

3.1.2 Princípios Metodológicos

Entendendo a educação como um processo sócio histórico e fator de humanização dos sujeitos, as diretrizes pedagógicas na Universidade Estadual de Goiás, presentes nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, tem por finalidade oferecer uma formação teórica sólida, que contemple tanto a formação profissional, quanto a pessoal; despertar o espírito crítico; desenvolver o conhecimento científico; a relação com o mundo das artes, a literatura; as novas tecnologias; proporcionando o conhecimento técnico-científico necessário para o desenvolvimento da subjetividade humana e a construção plena da cidadania.

A Universidade, ao se comprometer com a inclusão social e a democratização do ensino, reconhece a importância da sua ação pedagógica, não só no ensino, mas na sua articulação com a pesquisa e a extensão, respeitando o contexto social, a diversidade dos cursos, as práticas pedagógicas já existentes e a natureza diversa da cada uma das Unidades Universitárias.

Assim sendo, assume a formação de seus acadêmicos a partir de princípios curriculares norteadores de seu projeto político-pedagógico:

a) Interdisciplinaridade acadêmica

Sabe-se que o termo interdisciplinaridade não possui um sentido único e estável. Embora existam muitas formas diferentes de se expressar, o princípio

fundamental de todas elas é o mesmo: “a interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa” (FAZENDA, 1996, p.25).

Neste caso, a essência é o trabalho de integração das diferentes áreas do conhecimento, um real trabalho de cooperação e troca, aberto ao diálogo, ao planejamento. Com isso, se faz necessário uma coordenação que integre objetivos, atividades, procedimentos, planejamentos e que propicie o intercâmbio, a troca, o diálogo (NOGUEIRA, 2003).

Importante se faz também refletir a postura do docente, pois é ela que norteará os trabalhos de caráter interdisciplinar. É necessário ter uma vontade não só de praticar, mas uma vontade política que vai além do discurso, assumindo uma atitude interdisciplinar, garantindo a ação mediadora do docente, o qual não pode ser único. Fazenda (1996) diz que a interdisciplinaridade requer, antes de tudo, uma atitude, ou seja, disposição para vivenciá-la.

Um projeto interdisciplinar só alcançará os seus objetivos quando realizado por uma equipe integrada, a qual compete: planejar, estabelecer os pontos de partida e chegada, promover trocas de informações, construir novos conhecimentos, avaliar as etapas do processo e replanejar.

Para Nogueira (2003), o ponto de partida de uma equipe responsável por um projeto interdisciplinar deve ser o tema a ser trabalhado, levando em consideração: objetivos do projeto pedagógico do curso, objetivo das disciplinas envolvidas, onde se quer chegar, respeitando a realidade local e regional na qual está inserido.

Diante do exposto, ressalta-se a importância de refletir a postura do docente, uma vez que ela norteia o trabalho interdisciplinar, que não poderá ser único, mas de todo colegiado de docentes de um curso, partindo do seu planejamento coletivo.

Isso requer a possibilidade de experimentar projetos pedagógicos novos de cursos e, ao mesmo tempo, alternativas didáticas e pedagógicas já implementadas, acompanhadas de formação continuada de professores e técnicos que atuarão nesse processo.

b) Pluralidade e historicidade ideológica e acadêmica

A Universidade, enquanto instituição pública, deve ser capaz de vivenciar sua historicidade, comprometendo-se no contexto em que se insere, levando em consideração as transformações impostas pelo cotidiano, sem se distanciar das ações educativas e pedagógicas do que diz respeito ao ensino, á pesquisa e á extensão.

Esta solidificação pode ser encontrada através da interpretação da situação histórico cultural da totalidade, na direção de um compromisso com a transformação social centrada na construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade.

c) Integração entre educação, trabalho e atuação social

A evolução social é acompanhada por inovações tecnológicas, as quais engendram uma nova organização do trabalho e significativas mudanças culturais. Falar de tecnologias requer que se reflita sobre o mundo contemporâneo e as

transformações econômicas, políticas, sociais e culturais. Faz surgir também a discussão sobre o papel do profissional e da formação e preparação deste profissional em relação ao aparato científico-tecnológico e sua atuação social.

Castells (2000) afirma que estamos vivendo num mundo de crescente precarização do trabalho, evidenciada pela diminuição da oferta de emprego, aumento dos contratos de trabalho por tempo determinado, desabilitação de uma parcela da população para o emprego e dificuldade de absorção dos jovens no mundo do trabalho.

Os dados analisados por Castells (2000) apontam sobre a mobilidade da força de trabalho em que o mercado só se globaliza para um grupo da população, altamente qualificado. Pensando nessa qualificação exigida, a Universidade não pode deixar de considerar como princípio a relação da formação educacional com o trabalho que vai ser desenvolvido pelos discentes e o que eles irão encontrar durante e/ou após a formação, bem como poderão atuar socialmente nesta relação de trabalho.

Atuar socialmente quer dizer realizar intervenção social, no sentido de fazer escolhas, como diz Freire (1996). Decorre daí, o princípio de fortalecimento dos aspectos técnicos e humanísticos nos cursos de graduação, tornando indispensável a reflexão sobre os fundamentos que devem reger o papel do homem na sociedade globalizada.

O desafio é educar os jovens e os adultos, propiciando-lhes um desenvolvimento humano, cultural, científico e tecnológico, de modo que adquiram condições para enfrentar as exigências do mundo contemporâneo.

Os professores universitários são profissionais essenciais nos processos de mudanças das sociedades e neles exercem papel imprescindível e insubstituível. A Universidade precisa passar por profundas transformações em suas práticas e culturas para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

d) Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão

A relação entre ensino, pesquisa e extensão supõe transformações no processo pedagógico, pois docentes e discentes constituem-se como sujeitos do ato de ensinar e aprender, levando à socialização do saber acadêmico.

A articulação entre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação é necessária, pois garante que a graduação seja o *locus* da produção/disseminação/divulgação do conhecimento. A perspectiva científica indispensável para o professor de graduação é objeto de formação específica própria do nível de pós-graduação.

Nesse sentido, o professor assume concepção educacional e o posicionamento teórico-prático de que a construção do conhecimento, bem como a sua forma de articular as dimensões do ensino, pesquisa e extensão não são neutras e isoladas. Tais ações podem ser integradas ao meio social e acadêmico por meio dos programas, projetos e ações de pesquisa e de extensão junto às comunidades.

e) Contextualização

A contextualização deve ser entendida na Universidade de forma associada à interdisciplinaridade para que a produção do conhecimento seja desenvolvida de forma significativa, pois é um ato racional e metódico do pesquisador.

Formar indivíduos que se realizem como pessoas, cidadãos e profissionais exige da escola muito mais do que a simples transmissão e acúmulo de informações. Exige experiências concretas e diversificadas, transpostas da vida cotidiana para as situações de aprendizagem. Educar para a vida requer a incorporação de vivências e a incorporação do aprendido em novas vivências (PEREIRA, 2000).

A contextualização requer que todo conhecimento tenha como ponto de partida a experiência do discente, o contexto onde está inserido e onde ele irá atuar como um agente ativo de sua comunidade.

A utilização da contextualização como principio pedagógico, engajada ao ensino, pesquisa e extensão, orienta-se para uma organização curricular que trata os conteúdos de ensino de modo contextualizado, aproveitando as relações entre conteúdos e contexto para dar significado ao aprendido, estimular o protagonismo do discente e estimulá-los a ter autonomia intelectual.

A partir dessa ideia, a contextualização se associa também à valorização dos saberes acadêmicos relacionados com as questões concretas e de experiências da vida dos discentes, analisando conhecimentos prévios dos mesmos para poder relacioná-los, de forma ativa, com os conhecimentos científicos historicamente construídos, num determinado contexto social e político. No caso da UEG, a contextualização refere-se também às diferenças regionais das diferentes UnUs.

f) Reflexão e Autonomia

Para Alarcão (2001), ser reflexivo depende do desejo, vontade de mudar e inovar. É a busca da identidade perdida, dos valores da coexistência, das finalidades da educação, metodologias de formação, reaprender a pensar, reconquistar a liberdade e a emancipação demonstrando a necessidade de se aproveitar esse tempo de ser reflexivo.

Considerando a relação reflexão-autonomia, quanto maior for a capacidade de reflexão, maior será a capacidade de autonomia. O professor reflexivo utiliza a sua prática como reflexão, com bases teóricas e, assim, a reflexão estrutura a ação.

Segundo Freire (1996), o professor considera a conscientização a base de uma atitude de questionamento que leva à prática e aos princípios que subsidiam a reconstrução e o desenvolvimento do pensamento reflexivo. O discente reflexivo, por sua vez, reflete sobre o que faz como aprendente. O conjunto de conhecimentos é o mesmo, mas a operacionalização pedagógica do processo de aprender de cada estudante é diferente. Os professores são adultos e em princípio autônomos; os discentes estão em processo e precisam ser ajudados pelos professores.

Deve-se ter cuidado para não pensar a reflexão apenas como conceito, mas também como função. A função reside na interação da teoria com a prática na qual o professor pensa essa relação – prática/reflexão, sendo conduzido à competência profissional. A reflexão tem como objetivo a integração de melhores conhecimentos e melhor atuação.

Concluindo, percebe-se o quanto é importante considerar a reflexão aliada à educação para a autonomia, a uma atitude questionadora e conscientizadora, pois elas implicam ter uma postura reflexiva tanto para o discente quanto para o professor.

3.1.3 Política de Ensino de Graduação e sua Articulação com a Pesquisa e a Extensão

A articulação do ensino com as iniciativas de pesquisa e de extensão considerará a formação técnica, cultural e humanística e sua aproximação com o mundo do trabalho, não como definidor de suas políticas internas, mas como elemento importante para dupla conscientização, da seguinte forma:

a. a do pesquisador e do extensionista, ao aceitarem também como desafio acadêmico a busca de soluções para problemas práticos, éticos e sociais com a possibilidade de interferir, indiretamente, nas formas de gestão e nas relações de trabalho;

b. a do mundo do trabalho, que poderá ser beneficiado com os conhecimentos disponibilizados por essas iniciativas, mas precisará submeter-se às exigências decorrentes do *rigor acadêmico/boa formação* que, necessariamente, revestem tais atividades.

Tal orientação possibilita, ainda, a contínua atualização científica e tecnológica, pela articulação entre os *Campi* da UEG, e também com instituições congêneres.

A articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão é fundamental no fazer acadêmico, pois quando bem articulados, conduz a mudanças significativas nos processos de ensino e de aprendizagem, fundamentando didática e pedagogicamente a formação profissional.

O ensino com extensão aponta para a formação contextualizada às questões da sociedade contemporânea.

O ensino com pesquisa aponta para o domínio dos instrumentos nos quais cada profissão se expressa em seu próprio processo evolutivo.

Visto dessa forma, a integração que se pretende para o ensino de graduação não pode ser reduzida nem ao processo de produção do saber novo, nem às práticas de intervenção direta nos processos sociais, embora não se possa negar a pertinência da pesquisa e extensão em si; ao contrário, esse conceito pedagógico reafirma a inevitabilidade de ação integradora do ensino, pesquisa e extensão, considerando-se o eixo da formação do graduado.

Isso exige um novo diálogo interdisciplinar, uma organização curricular que acolha, ao eixo científico básico que informa a área de conhecimento relacionada à atuação profissional, a contribuição de ciências conexas, promovendo uma nova referência para o processo pedagógico e para dinâmica da relação professor-discente, na medida em que se compreendem as atividades de pesquisa e extensão como expedientes vitais ao processo de ensino-aprendizagem na graduação e vinculados à vivência do/no real, numa relação dialética entre teoria e prática.

A fundamental articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão tem condições de se efetivar como uma realidade, na perspectiva de um currículo que ao

contrário da predominância da disciplina, dialoga com a interdisciplinaridade como eixo de referência.

As ações de extensão e de pesquisa, ao serem selecionadas para fazerem parte da estrutura curricular, devem manter uma estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso a partir do perfil do profissional delineado no projeto pedagógico.

Nessa mesma perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada curso de graduação (criadas após a expedição dos Pareceres CNE/CSE n. 776, de 03/12/1997 e n. 583, de 04/04/2001) enfatizam a necessidade de se assegurar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão e as atribuições específicas do curso, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve à construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos das áreas relativas ao curso específico no qual o discente se insere de forma a possibilitar atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação, de maneira integrada e interdisciplinar, assegurando as possíveis articulações do ensino-aprendizagem, iniciação científica e práticas de extensão.

Faz-se necessário estabelecer uma relação dialógica entre as áreas do conhecimento, por meio de uma estrutura organizacional presente nas concepções curriculares que incorpore a pesquisa como princípio educativo e a extensão como processo formativo que responda positivamente às novas atividades laborais, e, especialmente, a capacidade de interação e desenvolvimento do acadêmico com o contexto social ao qual será inserido para o exercício social e profissional.

Neste sentido, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão dá-se via novas metodologias e tecnologias de ensino responsáveis pela construção de sujeitos históricos e críticos, além de explicitar a responsabilidade social da Universidade no cumprimento de sua missão institucional. Trata-se de pensar um mundo assinalado pela flexibilização do trabalho com a implementação de processos formativos, articulando o currículo, a organização didático-pedagógico e infraestrutura, também flexíveis e atentos à organização da sociedade brasileira.

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão deve ser tarefa de todos os docentes da Universidade em todos os momentos ou em todas as disciplinas em que se fazem presentes, na condução do processo pedagógico de ensino e de aprendizagem dos discentes. Assim estaremos diante de um novo paradigma para a efetivação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em cada disciplina, área de estudo e de trabalho acadêmicos – ao lado de uma política institucional de formação contínua e continuada, de seus docentes e discentes e que preconize essa integração.

3.1.4 Perfil do Egresso.

O discente egresso da UEG deverá apresentar atitude investigativa, espírito cientifico, que favorecerá o processo contínuo de recriar a teoria para uma ação qualificada na vida profissional. A UEG tem como função básica a formação do homem em sua totalidade, de forma que esteja apto a responder aos desafios que a prática social apresenta no cotidiano.

A UEG proporciona ao profissional uma formação que o torne capaz de atuar em um mercado altamente competitivo, numa economia globalizada, com novos paradigmas para exercer atividades específicas de sua formação ou outras afins, e qualifica-o para saber argumentar e transmitir ideias, na transformação da sociedade, com equidade, desenvolvendo atividades tanto nas escolas, quanto nas empresas, sejam elas públicas ou privadas.

O perfil deste egresso compreende uma sólida formação técnico-científica e profissional, que o capacite a absorver e desenvolver novas percepções das nuances do conhecimento, das linguagens e de novas tecnologias. Deverá no final do curso ter uma formação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com uma ética humanística em atendimento às demandas da sociedade.

O egresso deverá apresentar senso crítico, com percepção dos valores éticos e de cidadania, que se refletirão nas ações ligadas ao relacionamento humano, na gestão de pessoas, apto a tornar-se agente capaz de alavancar processos de transformação, engajado politicamente num projeto de sociedade em que se garanta a todos o direito á cidadania. Suas ações precisam estar voltadas para a preservação ambiental, para o desenvolvimento de atividades com qualidade e sustentabilidade econômica e social do país.

Possuir habilidades e competências cognitivas e emocionais, numa visão crítica dos conhecimentos e de abordagens diversas, dentro da concepção dialética ação/reflexão/ação, observando a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis, por meio de estudos e pesquisas sobre os fatores socioeconômicos e culturais, com condições de intervir no mercado, humanizando-o.

Este profissional deverá ter competência para propor inovações nas diversas áreas do conhecimento, criando e gerenciando seu próprio negócio ou participando de empreendimentos de terceiros. Um profissional crítico, dinâmico e criativo, com capacidade de identificar e resolver problemas, bem como de liderar e interagir entre as áreas afins, com diferentes propostas comunicativas, envolvendo a utilização eficaz e estética das linguagens sonora, imagética, de forma isolada ou integrada.

O perfil do egresso educador deverá primar pela dedicação preferencialmente pela formação e disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja na atuação na educação formal, seja em novas formas de educação científica, ou outros meios de comunicação, principalmente no foco principal, que é o pleno exercício do magistério na educação básica, sendo capaz de estabelecer relações efetivas entre a realidade histórica e as realidades sociocultural e econômica, inseridas em um contexto local, regional e global.

3.1.5 Perfil do Corpo Docente

A docência universitária constitui um campo específico de intervenção profissional na prática social. O exercício da função de docente requer competências que transcendem o domínio do conhecimento meramente técnico-profissional, no âmbito da disciplina ou disciplinas.

Para enfrentar os desafios das situações de ensino na Universidade, o professor universitário precisa da competência do conhecimento, de sensibilidade ética e de consciência política.

É, pois, da natureza da atividade docente proceder a mediação reflexiva e crítica entre as transformações sociais concretas e a formação humana dos discentes, questionando os modos de pensar, sentir, agir e de produzir e distribuir conhecimentos.

Os professores universitários contribuem com seus saberes, seus valores, suas experiências nessa complexa tarefa de aprimoramento da qualidade do ensino e da formação universitários e respondem ao desafio para transformar a educação superior numa conquista democrática efetiva.

O professor estabelece, no seu exercício profissional, uma vinculação entre teoria e prática entre a realidade, o conhecimento e a ação. O domínio de conhecimentos restritos a sua área de atuação, isolados da realidade, por si só, não lhe assegura alcançar os objetivos propostos para a formação do educando.

Torna-se necessário compromisso, inquietude, responsabilidade, autonomia, cooperação, capacidade de discernimento, de identificação e resolução de problemas. Para isso, será preciso articular, dialeticamente, a realidade com o saber, o saber com o fazer e o fazer com a reflexão/inovação constantes e abrangentes.

A atividade pedagógica, assim, tem estreita vinculação com os objetivos educacionais, com os processos metodológicos e organizacionais da apropriação e da transmissão do saber e do agir e a construção do conhecimento se dará por meio da prática da pesquisa, numa postura investigativa permanente.

As competências docentes, quaisquer que sejam, devem ser concebidas numa estreita vinculação entre teoria e prática, pois ambas só existem “em situação”.

Portanto, a competência no exercício da função docente requer:

> Capacidade de mobilizar múltiplos recursos numa mesma situação, entre os quais os conhecimentos adquiridos na reflexão sobre as questões pedagógicas e aqueles construídos na vida profissional e pessoal, para responder às diferentes demandas das situações de trabalho (BRASIL, 2001, p. 41).

Nesse sentido, o perfil do professor que exercerá a função de docente na Universidade Estadual de Goiás deve contemplar as seguintes competências:

- Reconhecer-se e se fazer reconhecido como liderança intelectual aliada ao papel de mediador do processo de descoberta (pesquisa) e de ensino-aprendizagem, além da difusão na comunidade (extensão);
- Perceber a necessidade de atualização, realizando-a de forma sistemática e continuada;
- Selecionar os conteúdos e traduzi-los didaticamente em objetivos de aprendizagem;
- Criar situações de aprendizagem, desafiando os discentes em projetos de investigação de saberes já proclamados ou na produção científica de novos conhecimentos;

- Administrar a diversidade nos espaços de ensino-aprendizagem e na construção da visão de mundo de cada um;
- Promover formas de cooperação entre os discentes, introduzindo metodologias que possibilitem o ensinar e o aprender mútuos, o espírito de solidariedade e a ética das relações sociais;
- Ensinar a condição humana: sua identidade planetária, a compreensão, a complexidade, os valores éticos e morais, o sentido das incertezas, a relatividade das certezas, as ilusões e os erros do processo de busca e construção do conhecimento;
- Repudiar as ideologias e práticas que ofendam a dignidade humana, não apenas no discurso, mas no procedimento cotidiano, nas relações com a comunidade universitária e com a sociedade;
- Recusar-se fazer ciência/progresso como negação dos direitos humanos;
- Comprometer-se com a produção científica, com sua dimensão humana integral, mesmo quando específica ou especializada;
- Comprometer-se com a educação inovadora, a cidadania responsável, a ética, o pluralismo de ideias e o desenvolvimento sustentável;
- Utilizar, como potencialidades didáticas, as novas tecnologias, que não substituem a interação pessoal, mas a complementam, ou constituem seu instrumento;
- Vincular, na atividade pedagógica, a teoria e a prática;
- Utilizar a avaliação diagnóstica, processual em situações de aprendizagem;
- Realizar a autoavaliação sistemática e estar atento à avaliação externa;
- Promover uma prática pedagógica para além dos preconceitos culturalmente herdados e/ou impostos pelas formas de organização estabelecidas;
- Atender os procedimentos inerentes à ação administrativo pedagógica recomendados pela Universidade;
- Socializar suas experiências, conhecimentos, avanços e recuos, com seus pares e demais segmentos da comunidade universitária interna e externa.

- Programa de capacitação docente

O docente concursado na UEG, ao tomar posse, deverá participar obrigatoriamente de atividades relativas à política de ensino e de gestão acadêmica da UEG, promovidas e regulamentadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

A UEG propõe regularmente curso de Docência no Ensino Superior como formação permanente. Este curso é voltado para a prática profissional, considerando a realidade dos processos educativos vivenciados, as discussões recentes no campo da Ciência, da Pedagogia e da Didática.

A capacitação permanente exige um investimento competente e crítico nas esferas do conhecimento, da ética e da política e requer que a pós-graduação também seja interlocutora e parceira nesse processo, sendo lócus formativo por

excelência para a realização de projetos conjuntos. Essa relação poderá propiciar ao docente em formação oportunidade para rever e aprimorar sua escolha pelo magistério.

Diante do exposto, a proposta é investir em uma concepção de formação dos professores universitários da UEG mediante um tratamento metodológico que vincula os campos dos saberes da docência, considerando a formação voltada para o profissionalismo docente e para a construção da identidade do professor. Tal formação se dá em três eixos: o da política institucional; dos saberes da docência e da cultura e formação geral.

- Avaliação qualitativa do trabalho docente

A avaliação do trabalho docente deverá ser realizada por meio de uma avaliação global, ampla, incluindo a avaliação realizada pelo discente. Para melhor compreensão desse processo, o docente deve considerar as orientações estabelecidas no PPC – Projeto Pedagógico de Curso e no PPI - Projeto Pedagógico da Instituição.

A avaliação do trabalho docente requer que o avaliador livre-se da pessoalidade que, via de regra, se instala nesse tipo de ação.

3.1.6 Processo de Avaliação

Numa instituição de ensino superior existem duas formas de avaliação que acontecem concomitantemente: a avaliação da instituição em todas as suas dimensões e a avaliação do ensino-aprendizagem, na sala de aula.

A instituição do processo de Avaliação Institucional como prática permanente de leitura, análise e reflexão crítica sobre as ações desenvolvidas em todos os âmbitos da UEG, tendo em vista o aperfeiçoamento de suas funções de ensino relacionadas à pesquisa, à extensão e à gestão requer centrar a avaliação institucional nos currículos, na prática docente, nos serviços, no perfil do egresso e como instrumento de apoio à tomada de decisões.

Assim, criam-se condições para a construção de uma cultura avaliativa que possibilite trabalhar as limitações e as potencialidades da instituição/graduação e a possibilidade de implementar e desenvolver o processo de avaliação institucional em consonância com a Avaliação das Condições de Ensino realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP).

Por outro lado, há a avaliação do ensino-aprendizagem, que pode ocorrer de diversas formas de acordo com o processo de ensinar e de avaliar o discente e docente da disciplina.

O processo de ensino-aprendizagem na UEG é compreendido como um projeto coletivo, no qual todos são agentes intelectuais ativos no processo de construção do saber. Embora cada docente, no exercício de seu fazer acadêmico, possua autonomia para desenvolver a disciplina sob sua responsabilidade, precisa compreender e valorizar que esta é parte integrante de um percurso formativo de discentes e resultados de um trabalho coletivo previsto no projeto pedagógico do curso e que esteja atento a:

- Percepção/concepção de que o discente é um possuidor e construtor de ideias, portanto, sujeito e não objeto do processo educativo;
- Compreensão de que ensinar implica ouvir o outro, instaurar conflitos, negociar significados, oferecer suportes teórico-científicos, criar condições de organização do conhecimento do discente e de maior mobilidade de sua estrutura psicológica de conhecimento;
- Compreensão de que aprender é interagir;
- Clareza de que a abordagem dos conceitos estruturantes e específicos de uma área qualquer requer não só o seu domínio histórico e epistemológico, mas também a explicitação de seus elos com o contexto atual, com suas perspectivas futuras e com as demais áreas, permeadas por um posicionamento, atitude, tal como diz Fazenda (1996);
- Compreensão de que pesquisa e extensão são aspectos fundamentais do ensino aprendizagem na educação superior;
- Compreensão dos processos avaliativos enquanto momentos de *sínteses provisórias*, uma oportunidade de articulação cognitiva;
- Compreensão de estágios como momentos privilegiados de iniciação profissional, vivência tutelada da problemática das diversas profissões no mundo atual.

Considerando os itens citados, compete à coordenação de curso organizar momentos de reuniões de seu colegiado para discussão e reflexão coletiva, entre os docentes do seu curso, objetivando aproximar as áreas do conhecimento para um trabalho interdisciplinar, que garanta a qualidade do processo de ensino e de avaliação da aprendizagem.

A qualidade do processo formativo depende do cumprimento legal dos planos de ensino, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacional (DCN) e o perfil do egresso definido no projeto pedagógico.

A qualidade teórica, metodológica e os critérios avaliativos devem ser analisados pelo colegiado do curso, durante os momentos de avaliação coletiva, inclusive pela Coordenação Pedagógica da Unidade Universitária, quando houver.

Quanto às avaliações do processo ensino-aprendizagem, estas devem fornecer elementos teórico-práticos que consubstanciem melhoria dos processos formativos e da avaliação curricular.

Faz-se necessário revisar permanentemente o cumprimento das ementas das disciplinas, a atualização bibliográfica, a definição lógica e equilibrada dos conteúdos programáticos, a utilização de recursos metodológicos variados e adequados à apreensão dos conhecimentos e habilidades.

Nesse contexto, é importante que a avaliação do processo ensino-aprendizagem seja vista e trabalhada de forma processual, na perspectiva de formar o profissional crítico reflexivo, considerando: o discente que procura adquirir conhecimento; o docente, cujo papel é de colaborar para que o discente consiga seu intento; o plano de atividades (ensino) que apresentem condições básicas e suficientes para o atingimento dos objetivos e um trabalho coletivo de reflexão sobre o que se propõe e o que está sendo executado.

3.1.7 Políticas de Estágio Curricular Supervisionado, de Trabalho de Conclusão de Curso, Prática Profissional e Atividades Complementares

A Universidade Estadual de Goiás tem regulamentação própria, elaborada de acordo com as legislações vigentes, para os componentes curriculares: Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório e não obrigatório), Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Prática Profissional como componente curricular nos Cursos de Licenciatura (Resoluções CsA nº 030, de 17/12/2008 e nº 022, de 28/06/2010). Tudo isso objetivando relacionar os currículos dos cursos de graduação com a formação, com ênfase no Estágio Curricular Supervisionado como elemento formativo.

Dentre todos os componentes curriculares descritos na matriz curricular, tem-se que:

- *Estágio Curricular Supervisionado* - estágio curricular supervisionado caracteriza-se pelo conjunto de saberes de cunho teórico-prático e, por meio; das práticas pedagógicas intencionais tem por objetivo proporcionar ao discente a oportunidade de correlacionar o campo do conhecimento com as atividades laborais de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionada nas áreas de formação.

De acordo com o art. 1º, parágrafo 2º da Resolução CsA nº 030/2008, 20% da carga horária de atividades complementares deverá ser cumprida em projetos de extensão aprovados nas instâncias competentes.

- *Atividades Complementares* - são atividades de cunho acadêmico-científico e cultural articulados à formação, tendo como objetivo flexibilizar o currículo pleno dos cursos de graduação, oportunizando aos discentes o aprofundamento temático e interdisciplinar, proporcionando a práxis, ampliando sua formação cultural.

Tendo em vista a demanda de espaços formativos para o desenvolvimento das práticas de estágio e, também das aprendizagens significativas que deverão ser asseguradas na integralização curricular das atividades complementares, considerar-se-á os programas, projetos e ações extensionistas como espaços profícuos para o fazer educativo formativo da articulação do ensino-aprendizagem, iniciação científica e integração com os espaços de interação acadêmica e comunidade para a realização de ações extensionistas.

- *Prática como Componente Curricular nos cursos de licenciatura* - em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, num total mínimo definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, tem por finalidade proporcionar a unidade teoria-prática e oportunizar ao discente momento de ação-reflexão-ação, visando uma formação para e pela práxis do profissional da educação, ampliando o estudo, contextualizando a teoria e a compreensão das questões pedagógicas.

- *Trabalho de Conclusão de Curso* – tem por finalidade a sistematização do conhecimento construído ao longo da formação e a iniciação científica do discente, por meio da pesquisa e investigação de temas de interesse do estudante, da comunidade acadêmica e da sociedade.

3.1.8 Políticas e Diretrizes para a Educação a Distância

A experiência em Educação a Distância (EaD), na UEG, iniciou-se com a criação da UEG Virtual em 2001, com o propósito de participar de projetos em

consórcio com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas de todo o Brasil, em destaque com a UNIREDE e o Univir-CO.

Em 2009, a UEG foi credenciada pelo Ministério de Educação/Secretaria de Educação a Distância, em caráter experimental mediante Portaria nº 1.050, de 22 de Agosto de 2008 e Portaria Ministerial nº 858, de 04 de setembro de 2009, exclusivamente, e passou a ofertar cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

A Educação a Distância firma-se como alternativa viável para enfrentar o desafio da educação contemporânea em romper as barreiras de espaço e tempo, pois permite atender à demanda educacional interna dos cursos de graduação da UEG. A Educação a Distância, em suas ações educativas respaldadas pela legislação, permite a interação com a educação presencial, pois embora distintas, são compatíveis, o que possibilita a convergência das mesmas.

Com esses pressupostos, a UEG procura insere esta modalidade de educação nos seus cursos de graduação presencial, mediante a regulamentação da oferta de disciplinas na graduação para os acadêmicos dos cursos regulares, com adoção de ações efetivas e criteriosas que dão sustentação às práticas de ensino para uma educação de qualidade.

3.1.9 Políticas de Ação Inclusiva para Pessoas com Deficiência e ou Mobilidade Reduzida

A integração ou inclusão de pessoas com deficiência no sistema regular de ensino tem sido um dos temas mais amplamente discutidos no âmbito educacional. Este tema que, antes se restringia a debates em congressos e literatura especializada, hoje tem amparo na legislação em vigor e é fomentado pelas políticas públicas educacionais nacionais. A palavra-chave para discorrer e promover reflexões sobre a inclusão da pessoa com necessidades especiais é acessibilidade.

Nesse sentido, e considerando os parâmetros da Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação (SESu/MEC), os eixos norteadores da política educacional estão na política de inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior, com destaque para a criação de centros de apoio pedagógico, de viabilização de intérpretes e instrutores de LIBRAS, acessibilidade à comunicação, aquisição de equipamentos e materiais didáticos, aquisição e adaptação de mobiliários, reforma nas edificações para promover acessibilidade e formação docente (SESu, 2006).

Ao se referir à situação das pessoas com necessidades especiais no ensino superior, Rama apud Valdéz (2006) apresenta a educação superior com um sensível atraso nas práticas sociais inclusivas e que a responsabilidade da aprendizagem recai não somente no aluno, mas também nos professores, no corpo administrativo e na sociedade em geral.

A UEG vem cumprindo a legislação pertinente a essas questões, com providências de adaptações de suas instalações ao uso de pessoas deficientes, como rampas, banheiros, telefones públicos, contratação de intérpretes de LIBRAS e outras demandas de acordo com as necessidades dos discentes e possibilidades de atendimento.

Em cumprimento à Lei Estadual nº 14.832, de 12 de julho de 2004 a UEG tem reservado nos seus Processos Seletivos a porcentagem exigida de vagas para deficientes físicos. Recentemente foi criada na UEG a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas, que tem como finalidade acompanhar, orientar e decidir sobre assuntos relacionados às vagas destinadas ao sistema de cotas.

Assim a UEG, enquanto produtora e socializadora do conhecimento científico e do saber, tem o desafio de estabelecer como prioridade na oferta de um ensino gratuito de qualidade e inclusivo, fazer cumprir em sua totalidade as políticas propostas neste sentido. Desta forma, não serão beneficiados somente os discentes com deficiência, mas de maneira geral, a sociedade como um todo.

3.1.10 Formas de Ingresso Discente

Processo Seletivo (vestibular): aberto a cada período letivo, para candidatos aos cursos de graduação oferecidos pela Universidade que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (inciso II, Art.44 da Lei 9394/96);

Sistema de Avaliação Seriado (SAS): a cada ano, a partir de 2005, a UEG oferece 20% das vagas do Processo Seletivo para o SAS, e podem inscrever-se candidatos aos cursos de graduação, discentes regularmente matriculados no Ensino Médio, sendo a inscrição vinculada a série de estudo.

O Sistema de Avaliação Seriado (SAS) é a modalidade de seleção que permite aos estudantes do Ensino Médio serem avaliados ao término de cada série de estudo do Ensino Médio de maneira gradual, sistemática e cumulativa. O SAS é de caráter classificatório e divide-se em três anos:

- Primeiro Ano: serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na primeira série do ensino médio;
- Segundo Ano: serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na segunda série do ensino médio;
- Terceiro Ano: serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na terceira série do ensino médio.

Reingresso: ex-discente da UEG que abandonou o curso, após aprovado no 1º período/ano letivo, mas ainda possui prazo legal para integralização curricular e que não tenha se beneficiado do reingresso anteriormente. O reingresso será permitido para o mesmo curso, na mesma Unidade Universitária. O discente que obtiver o reingresso deve obedecer a matriz curricular atual.

Transferência entre Unidades Universitárias da UEG: candidato regularmente matriculado em outra Unidade Universitária da UEG, para prosseguimento de estudo no mesmo curso, e restando vaga, para curso com matriz curricular similar, na mesma área de conhecimento.

Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES): candidato regularmente matriculado em outra IES ou com trancamento de matrícula, no período anterior ao requerimento de transferência, para prosseguimento de estudo no mesmo curso ou curso afim (caso haja possibilidade de adequação série/período onde houver vaga, na matriz curricular em vigor), reconhecido ou autorizado; ou de

cursos ministrados no exterior, com documentação autenticada pelas autoridades consulares e a respectiva tradução, por tradutor juramentado.

Portador de Diploma de Graduação: candidato portador de diploma de curso de graduação, registrado pelo órgão competente, que queira concluir outro curso afim, caso haja possibilidade de adequação série/período onde houver vaga, na matriz curricular em vigor ou queira fazer complementação de estudos em disciplinas para uma habilitação do mesmo curso de graduação, com currículo integralizado, anteriormente.

Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G): Programa em nível de Graduação, oferecido a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Cultural e/ou Educacional e/ou de Ciência e Tecnologia. São oferecidas vagas em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, que assinaram o Termo de Adesão, com a finalidade de formar recursos humanos para os países em desenvolvimento.

O PEC-G coordenado no Ministério das Relações Exteriores (MRE), pela Divisão de Temas Educacionais (DTE); no Ministério da Educação (MEC), pela Secretaria de Ensino Superior (SESu) e nas IES, pelas Pró-Reitorias de Graduação. Os estudantes-Convênio são selecionados pelas Embaixadas/Consulados do Brasil nos países de origem, e no Brasil por comissões de coordenadores do PEC-G, das IES participantes do Programa, com Coordenação do MEC / MRE.

- Ações inclusivas e de democratização do acesso

Os cursos ofertados, conforme as peculiaridades regionais, cumprem suas finalidades estratégicas, oportunizando aos egressos de Ensino Médio ou equivalente, acesso ao ensino superior público e gratuito, com ações inclusivas e de democratização do acesso por meio de duas formas de ingresso já elucidadas. Adota-se o Sistema de Cotas, em cumprimento à Lei Estadual nº 14.832, 12 de julho de 2004, de acordo com o seu Art. 1, que diz:

> Art. 1- As instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior destinarão, para o ingresso nos seus cursos de graduação oferecidos de forma regular, cotas específicas para os seguintes estudantes concluintes do ensino médio e classificados em processo seletivo:
>
> I - oriundos da rede pública de educação básica;
>
> II - negros;
>
> III - indígenas;
>
> IV - portadores de deficiências, nos termos do regulamento.

As Resoluções CsA/UEG nº 013, de 16 de maio de 2007, e Resolução CsU/UEG nº 018, de 08 de agosto de 2007 tratam do Sistema de Cotas, sendo: 20% para estudantes oriundos da rede pública, 20% para negros, e 5% para indígenas e/ou portadores de deficiências.

Enquadra-se em cada grupo, conforme os seguintes critérios*:*

- Oriundos da rede pública de educação básica - o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada com a

Secretaria da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos. A condição de bolsista, em escola particular, não enquadra o candidato neste grupo.

- Negros - o candidato desta categoria racial.
- Indígenas - o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela FUNAI.
- Portadores de deficiência - o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

3.1.11 Política de Atualização do Acervo da Biblioteca.

Considerando a urgente demanda de consolidação do projeto acadêmico que temos e, também, as perspectivas de crescimento e desenvolvimento da Universidade para os anos vindouros, faz-se necessário praticar a política de atualização e manutenção do acervo bibliográfico que propicie constante aprimoramento e adequação para as aquisições científicas atualizadas nas diversas áreas de conhecimento.

As Bibliotecas das Unidades Universitárias da UEG mantém um programa permanente de atualização de seu acervo, assim como funcionamento diurno para o atendimento à sua comunidade acadêmica, de acordo com o Regimento Geral.

Tais Bibliotecas, de acordo com seus recursos orçamentários, procuram suprir os interesses e necessidades da comunidade acadêmica, segundo os projetos pedagógicos dos cursos ofertados.

A política de atualização de acervo possui os seguintes objetivos:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo em todos os campos do conhecimento;
- Identificar os elementos adequados à formação do acervo;
- Determinar critérios para duplicação de títulos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material; e
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

A formação do acervo baseia-se na bibliografia básica constante nos planos de ensino dos professores da UEG e requer material rigorosamente selecionado, observando os critérios de demanda e atualidade; quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção da biblioteca; Idioma acessível e número de exemplares existentes.

Tais políticas demandam esforços para atualizar 42 bibliotecas das Unidades Universitárias e planejamento para a criação de uma Biblioteca Central, informatizada e de forma que todos possam acessar seu acervo, sendo ou não da comunidade uegeana.

3.1.12 Projetos e Programas Especiais

A Universidade Estadual de Goiás, entre suas ações, procura se integrar aos programas disponibilizados para a educação superior, nos seus diversos níveis. Assim, em 2010 se cadastrou junto ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior para participar do Programa de Educação Tutorial (PET), numa forma de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo a sua coordenação sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.

O Programa de Educação Tutorial foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Ele foi oficialmente instituído pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, nº 1.046/2007 e, nº 975 e nº 976, de 27 de julho de 2010.

O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação; estimular a formação de profissionais docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da Educação Superior.

Como se trata de um programa fomentado com recursos financeiros pelo Ministério da Educação (MEC), a UEG deve, por intermédio das Pró-Reitorias, incentivar e orientar propostas de novos projetos. Por outro lado, deve haver empenho do corpo docente em identificar demandas específicas e submetê-las a novas propostas.

3.2 Ações para o Ensino de Graduação

a) Ações relativas à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:

- Tornar a pesquisa como componente essencial da/na formação universitária e considerar a prática social concreta como objeto de reflexão/formação ao longo do processo formativo do discente, prevista nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- Acompanhamento sistemático das práticas acadêmicas para que estas favoreçam a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Interação com as linhas de pesquisa, programas de pós-graduação e projetos de extensão.

b) Ações relativas à organização pedagógica e curricular:

- Construir estruturas curriculares para os cursos de graduação possibilitando ao discente participar do seu processo de formação profissional;

- Incentivar a avaliação processual com acompanhamento contínuo pelos docentes e, sobretudo, pelos colegiados dos cursos;
- Manter/incluir na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação a oferta de disciplinas pelo Sistema de Integração e Convergência entre as Modalidades de educação presencial e a distância da UEG.

c) Ações relativas ao corpo docente:

- Valorizar a docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva;
- Investir em sólida formação teórica e pedagógica do professor universitário na UEG, por meio de curso de formação pedagógica para a docência na Universidade;
- Propor programas permanentes de capacitação do corpo docente da UEG; incentivando as licenças para aprimoramento;
- Constituir o Núcleo Docente Estruturante em todos os cursos de graduação;
- Orientar aos docentes para adoção de princípios norteadores das ações de ensino-aprendizagem;
- Promover em parceria com a UnUEAD a capacitação e atualização dos docentes e técnicas no uso das tecnologias de comunicação e informação;
- Realizar iniciativas de formação inicial e continuada aos professores recém-contratados, visando prepará-los para um melhor exercício profissional.
- Realizar cursos específicos de curta duração que sejam flexíveis, variados e opcionais e que promovam a formação e o desenvolvimento profissional do docente da Universidade;
- Auxiliar a participação em congressos e publicações científicas;
- Auxiliar os docentes na participação em congressos e em publicações;
- Auxiliar os docentes por meio de licenças de aprimoramento desenvolvidos na UEG.

d) Ações relativas aos Projetos Pedagógicos:

- Realizar avaliação diagnóstica da situação dos cursos de graduação: no contexto das demandas e desafios da sociedade (local, regional, nacional e até global); no contexto do projeto pedagógico da UEG; no contexto das diretrizes curriculares da área; na sua articulação com a pesquisa e extensão; na sua sintonia com as transformações sócio-ocupacionais e com as exigências de desenvolvimento da área profissional;
- Constituir grupos de estudo formados por professores e discentes para refletir/avaliar os Planos de Ensino das Disciplinas e os Projetos Pedagógicos dos cursos;
- Fortalecimento das Licenciaturas, por meio da recriação do Fórum das Licenciaturas;
- Realizar avaliação e acompanhamento dos egressos;

- Adequar a quantidade de laboratórios às necessidades da instituição em relação aos cursos e a quantidade dos estudantes;
- Melhorar o nível de funcionalidade dos laboratórios, bibliotecas, oficinas e espaços experimentais;
- Melhorar o estado de conservação dos laboratórios e bibliotecas.
- Aperfeiçoar os procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas;
- Estabelecer relação entre a auto-avaliação da graduação e o planejamento;
- Formular política de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional e em atividades de intercâmbio estudantil e em outras parcerias internas e externas;
- Estabelecer mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados estatísticos da graduação ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/discente e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;
- Elaborar e implementar um plano de melhoria das instalações dos cursos e dos ambientes acadêmicos em geral;
- Manter planos de atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- Adquirir livros para os cursos de graduação em fase de implantação e/ou fase de reconhecimento, novas disciplinas e/ou alterações de ementas curriculares bem como edições atualizadas dos livros;
- Implantar programa de acompanhamento psicopedagógico dos discentes;
- Elaborar e implementar plano de atualização e ampliação dos equipamentos dos laboratórios;
- Ampliar a participação dos discentes nos programas acadêmicos;
- Garantir acesso aos cursos de graduação, aos aprovados em processos seletivos;
- Respeito às etnias, religião e diversidades culturais;
- Ampliação dos canais de comunicação com o público e com a comunidade universitária;
- Utilizar os resultados da Avaliação Institucional e do Enade para alimentar os processos de decisão e de formulação de ações voltadas para a melhoria dos cursos de graduação;
- Implementar ações definidas nas diretrizes curriculares da formação de professores para a educação básica por meio do Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência);
- Participar de programas e projetos ligados à graduação, fomentando oportunidades de formação de docentes e discentes na Universidade.

e) Ações relativas às políticas de Educação Inclusiva:

- Realizar aprimoramentos pedagógicos facilitadores do processo ensino-aprendizagem, bem como infra-estruturais para o acolhimento de pessoas com necessidades especiais;
- Definir critérios para ampliar o acesso de pessoas com deficiências variadas;
- Implementar políticas de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida e das pessoas com deficiências;
- Adequar e adaptar as instalações das bibliotecas e dos laboratórios aos estudantes com necessidades especiais;
- Criar mecanismos de apoio acadêmico, compensação e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e sociais;

f) Ações relativas às políticas de EAD:

- Atender demandas específicas, local e regional, na oferta de cursos de graduação e educação continuada, mediante instalação de núcleos de educação a distância descentralizados (NEADs);
- Fazer investimentos na infraestrutura tecnológica da Unidade Universitária, para atender às demandas de novos programas e ações de educação a distância;
- Promover programas e ações de capacitação e formação de técnicos administrativos e docentes para atuarem como agentes multiplicadores em educação a distância;
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas aos programas e ações de educação a distância;
- Criar núcleo de pesquisa na unidade para ampliar as ações de investigação na área de educação a distância;
- Promover a divulgação e publicação de pesquisas realizadas no âmbito da unidade universitária;
- Ampliar as ações de parcerias com os governos federal, estadual e municipal para implementar programas de qualificação profissional;
- Realizar seminários, palestras, workshop para promover o sistema de educação a distância para a comunidade da UEG.

4. Políticas e Diretrizes de Pesquisa e Pós-Graduação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) tem como atribuições coordenar o ensino de pós-graduação *stricto* e *lato sens*u e as atividades de pesquisa na Universidade Estadual de Goiás.

A Pós-Graduação é o processo de formação continuada para a superação no confronto de problemas, visando atender aos anseios da sociedade, contribuindo para a formação e qualificação de cidadãos com consciência crítica, sob os critérios de equidade e democratização social.

A Pesquisa desenvolvida na Universidade objetiva a produção do saber e tem na investigação científica o suporte para a resolução de questões pertinentes à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A atividade de pesquisa em conjunto com a pós-graduação contribui para a formação de recursos humanos altamente qualificados. O Comitê Institucional de Pesquisa (instituído e normatizado em 2005), objetiva incentivar a pesquisa e a iniciação científica e ainda, realizar o gerenciamento e a avaliação dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica. Sendo indissociáveis da Pesquisa, os Programas de Pós-Graduação orientam-se por eixos temáticos de núcleos e grupos de pesquisa emergentes da Universidade, contribuindo para a consolidação dos mesmos.

Assim, a PrP atua junto à comunidade acadêmica com ações voltadas ao estabelecimento de uma atmosfera propícia à integração das atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à extensão na UEG.

4.1 Política de Pesquisa e Pós-Graduação e sua Integração com o Ensino de Graduação e Extensão

As políticas de pesquisa e pós-graduação visam à ampliação do conhecimento nas diversas áreas; elevação da qualidade do ensino – por meio da qualificação do corpo docente; a inovação – pela utilização de recursos e processos tecnológicos envolvendo mecanismos inerentes a pesquisa e aos programas de formação continuada; e a expansão – pela busca de novas formas de financiamento e parcerias para as atividades programadas.

As atividades de pesquisa e pós-graduação se orientam segundo as diretrizes dos órgãos governamentais voltados para a orientação e apoio à pesquisa e pós-graduação, observando os princípios ético-humanísticos procurando ações que conduzam à solução de questões humanas, considerando o bem-estar comum de modo a oferecer subsídios consistentes para a melhoria das condições de vida.

A investigação científica como prática de constatação e produção do saber em sintonia com as demandas sociais busca ampliar a participação de docentes e discentes em suas ações e estreitar inter-relações com o ensino e a extensão, permitindo uma aplicação efetiva dos processos e/ou produtos desenvolvidos, almejando o bem estar da sociedade em geral.

A investigação científica inclui a iniciação científica, em todas as suas modalidades, como contexto de interação entre o professor pesquisador e o estudante de graduação, possibilitando a ambos compartilharem conhecimentos,

desenvolvendo atividades marcadas pela criatividade e inovação, voltadas para a exploração de caminhos ainda não trilhados pela comunidade acadêmica local.

A iniciação científica é um instrumento de formação de recursos humanos qualificados e tem por objetivos estimular a vocação científica entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa, além de iniciar o discente no exercício da metodologia científica. A iniciação científica fornece ao discente uma orientação no intuito de integrar ensino e pesquisa de forma indissociável, possibilita aprofundamentos de sua formação, com consequente aumento em sua capacitação profissional seja para atuação no mundo do trabalho ou para atuação no mundo acadêmico articulado com o curso de pós-graduação *stricto sensu*.

O ensino de pós-graduação *stricto sensu* na UEG contribui para a formação de profissionais voltados para a produção do conhecimento e a inovação assim como para a preparação de novos docentes e pesquisadores.

4.2 Programas, Cursos, Produção e Publicação

Os programas de pesquisa e pós-graduação estabelecem os objetivos e metas que visam à ampliação do conhecimento, a qualificação da relação ensino-aprendizagem, a qualidade dos projetos de pesquisa e inovação, a aplicação dos conhecimentos adquiridos, bem como os produtos obtidos à comunidade, a formação de recursos humanos qualificados para assumir os novos papeis na sociedade.

a) Programas de Pesquisa

Os Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, constitui-se em bases de dados que contêm informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no País, cujas informações são atualizadas continuamente pelos líderes de grupos, pesquisadores, estudantes e dirigentes de pesquisa das instituições participantes. As informações contidas nessas bases dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica e tecnológica e aos padrões de interação com o setor produtivo. Com base nesta filosofia a UEG conta atualmente com 42 Grupos de Pesquisa, certificados institucionalmente, distribuídos nas grandes áreas do conhecimento, alocados em várias unidades Universitárias

As Redes de Pesquisa - um grupo de entidades por intermédio de seus pesquisadores e profissionais, em permanente interação, organizados para desenvolver conjuntamente projetos de pesquisa científica ou tecnológica que possam contribuir significativamente para o avanço e difusão do conhecimento, cuja equipe deve ser constituída por pesquisadores, profissionais, colaboradores e coordenadores de projetos de pesquisa que possam contribuir para o estabelecimento e progresso da pesquisa ou desenvolvimento – é considerada como forma de fortalecimento dos grupos de pesquisa, bem como dos pesquisadores, pois aumenta consideravelmente o trânsito de informações, o acesso a equipamentos e tecnologias , promovendo uma cinética ascendente na produção de conhecimento, bens e produtos. A UEG participa efetivamente das redes de pesquisa goiana amparada pela FAPEG, até o dado momento, é possível

contabilizar a participação em 152 redes, com 340 projetos selecionados, dos quais 25 possui a Universidade como instituição executora.

A Iniciação Científica é um instrumento de formação de recursos humanos, que permite colocar o estudante de graduação em contato direto com as atividades de pesquisa e o pensar científico, despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação. A UEG proporciona cinco diferentes tipos de programas de iniciação científica que são: Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC-UEG); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-CNPq/UEG); Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa de Ações Afirmativas (AF/CNPq) e Programa de Voluntários de Iniciação Científica (PVIC-UEG). A UEG oferta 100 bolsas para os discentes através do PBIC.

Objetivos

- Promover e estimular a prática da investigação científica e tecnológica seguindo uma política voltada para a produção científica dos pesquisadores;
- Criar condições e estimular as publicações dos pesquisadores em periódicos científicos especializados, e indexados em banco de dados tais como *Web of Science*; *Science Direct* e *PubMed*.
- Inserção nacional e internacional das atividades de pesquisa e publicações científicas;
- Ampliar o acesso à base de dados Periódicos CAPES, ou seja, passar de um acesso parcial para um acesso total;
- Ampliação do programa PBIC/UEG para uma formação científica mais sólida do corpo discente;

Metas

- Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa para aumentar a produção científica da UEG e dar suporte às novas propostas de programas de pós-graduação stricto sensu.
- Implantação de espaço físico e infra-estrutura administrativa para todos os grupos de pesquisa do CNPq, certificados pela UEG;
- Criação e Implantação de Edital Interno de Apoio à Pesquisa com financiamento próprio da UEG por meio de edital institucional, para viabilizar a realização dos projetos de pesquisa e inovação tecnológica, garantindo assim condições para o desenvolvimento dos grupos de pesquisa e/ou pesquisadores.
- Criar condições institucionais para que a UEG tenha no mínimo dez (10) Grupos de Pesquisa consolidados junto ao CNPq, até 2016.
- Criar condições para que a UEG oferte 200 bolsas no programa PBIC/UEG, com valores equivalentes aos do CNPq;
- Consolidação junto ao CNPq de Grupos de Pesquisa Institucionais, especialmente aqueles atuantes no programas de pós-graduação *stricto sensu*;

- Criar condições institucionais para que a UEG tenha representatividade quanto ao número de professores pesquisadores com bolsa de produtividade junto ao CNPq, até 2016.
- Criação de mecanismo para divulgação das pesquisas desenvolvidas na instituição, ou seja, implantação do Scielo Institucional para todos os periódicos mantidos pela UEG.
- Implantação do Lattes Institucional.

b) Programas de Pós Graduação Stricto Sensu

A UEG desenvolve, atualmente, três programas de mestrado em funcionamento: dois mestrados próprios sendo desenvolvidos na Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas (Mestrado em Ciências Moleculares e Mestrado em Engenharia Agrícola – com início das atividades em 2006) e um mestrado profissional realizado em parceria com a PUC Goiás e a UniEvangélica (Mestrado em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica – com início das atividades em 2006/1). Os programas de pós-graduação *stricto sensu* realizados na UEG contam com um forte comprometimento por parte dos docentes e da administração da Universidade.

Objetivos

- Qualificação acadêmico científica e a inserção nacional e internacional buscando a elevação dos atuais conceitos dos programas stricto sensu para os níveis de excelência;
- Estímulo à formação de mestres e doutores comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;
- Qualificar o corpo docente por meio do Plano Geral de Capacitação Docente (PGCD);
- Aprimorar o surgimento de programas de pós-graduação *stricto sensu* próprio em um processo de retroalimentação com a pesquisa.

Metas

- Consolidação dos Programas de Pós-Graduação (mestrado) próprios da UEG;
- Implantação de novos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com cursos de mestrado e, em médio prazo, a estruturação de cursos de doutorado a partir da consolidação dos programas já existentes;
- Incrementar as políticas de pesquisa, articulando pós-graduação stricto sensu com atividades de ensino de graduação;
- Até o ano de 2016, implantar seis (6) cursos de mestrados próprios (acadêmicos e/ou profissionalizantes) e dois (2) cursos de doutorado próprios;
- Qualificar 50% dos docentes do quadro efetivo da Universidade segundo o Plano Geral de Capacitação Docente, até 2016.

c) Cursos de Pós Graduação Lato Sensu

Todos os cursos de pós-graduação *lato sensu* da UEG são cadastrados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), seguindo as normas estabelecidas pela Portaria MEC N. 1.180, de 06 maio de 2004, que tem por objetivo garantir a supervisão da qualidade dos cursos oferecidos.

Objetivos

- Visa atender à demanda da sociedade, contribuindo para a formação e qualificação de cidadãos com consciência crítica, sob os critérios de equidade e democratização.

Metas

- Divulgação dos trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em eventos científicos: Jornadas, Seminários, publicação em revistas e outros;
- Promover cursos de especialização para capacitação dos servidores da Universidade;
- Atualizar e qualificar profissionais para atuar de forma compatível com os avanços científicos e tecnológicos.

c) Produção e Publicação

Promover a divulgação da produção científica da Universidade, em particular daquela oriunda dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e *Lato Sensu* e dos Projetos de Pesquisa.

Objetivos

- Promover e divulgar as pesquisas e estudos por meio da publicação de revistas científicas, eletrônicas e impressa.
- Promover a publicação de livros oriundos de teses de dissertações dos docentes da Universidade, conforme exigências dos órgãos superiores como a CAPES, MEC, CNPq, dentre outros.
- Oferecer apoio técnico e científico para a publicação das revistas científicas, impressa e/ou eletrônica, das Unidades Universitárias.
- Estruturar e implantar a Revista Eletrônica da Universidade.

Metas

- Publicação da Revista N° 2 do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola para a divulgação de pesquisas na área de agrotecnologia e para que se cumpra a exigência da obrigatoriedade de continuidade de publicação de revistas cientificas, contribuindo para uma divulgação das atividades de pesquisa na área e para uma boa avaliação do curso e da instituição possibilitando mais incentivo e recursos para a universidade.
- Registro das revistas cientificas das Unidades Universitárias e intensificação do trabalho de avaliação e normatização destas revistas nos padrões Capes para que se eleve a pontuação dos docentes, dos cursos e da instituição, ampliando a possibilidade de aprovação de novos cursos e de recursos para a universidade.

- Publicação da Coleção Olhares 2, que trata da publicação de livros oriundos de teses e dissertações dos docentes da Universidade possibilitando a divulgação do conhecimento produzido e contribuindo para melhor avaliação dos professores e valorização da Instituição.

5. Políticas e Diretrizes de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

A Universidade Estadual de Goiás ao completar doze anos de existência vive momento profícuo para o estímulo, a valorização e a potencialização dos posicionamentos acadêmicos, reflexões e ações concretas sobre as práticas da Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, advindas das quarenta e duas Unidades Universitárias.

A valorização da sua história e respeito a sua jovialidade de Universidade Pública Estadual, o destaque para suas conquistas acadêmicas, o reconhecimento do seu potencial geográfico devido a capilaridade em diferentes municípios, dentre outros aspectos aqui não mencionados, são marcos importantes para a superação dos desafios do presente com o objetivo de assegurar o fortalecimento acadêmico, técnico, científico e cultural na continuidade da sua construção e consolidação.

Neste contexto as Políticas e Diretrizes de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, integradas ao projeto de Universidade, são consideras como práticas acadêmicas e é importante instrumento de articulação do ensino e pesquisa. Esta articulação se potencializará, preferencialmente, a partir dos encaminhamentos metodológicos que valorizarão o ensino pela pesquisa como possibilidade para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e a disseminação dos resultados para os diversos segmentos sociais.

A articulação das Políticas de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis com as políticas de ensino e pesquisa serão desenvolvidas cotidianamente considerando os eixos formativos das matrizes curriculares dos diferentes cursos ofertados pela Universidade, e efetivadas a partir de ações e processos orgânicos que não se confundem com assistencialismo, mas compromisso da instituição com a comunidade interna, docentes, discentes e técnico-administrativos e comunidade externa.

5.1 Eixo de Relações com a Sociedade:

a) Reconhecimento da concepção da Extensão como atividade-fim da Universidade, com o papel de promover, de modo direto e sistemático, o compartilhamento dos conhecimentos com distintos sujeitos sociais;

b) Planejamento sistêmico e coordenado das ações de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, potencializando a capilaridade da Universidade como possíveis espaços para concepção e implantação dos Núcleos Territoriais de Saberes para além das Unidades Universitárias, alcançando raios geográficos entre Unidades;

c) Apoio a políticas públicas em função direta de demandas sociais identificadas nos espaços dos Núcleos Territoriais de Saberes vinculados a Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis das Unidades Universitárias;

d) Apoio às atividades de difusão da Extensão, Cultura, Assuntos Estudantis, desenvolvidas de modo sistemático e sustentável, preferencialmente, nos espaços definidos como Núcleos Territoriais de Saberes, base para a realização de Programas Setoriais da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis em parceria com as Unidades Universitárias;

e) Implantação e execução de programas, projetos, ações e serviços de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis articulados às áreas temáticas e eixos formativos institucionalizados na Universidade;

f) Estabelecimento de parcerias com instituições e entidades, públicas ou privadas, bem como movimentos sociais e ou programas e projetos de extensão de outras organizações da área educacional, para o desenvolvimento conjunto de ações e serviços extensionistas, desde que preservada a competência acadêmica e técnica da Universidade na condução das atividades;

g) Estimulo à realização de cursos de curta duração que atendam as expectativas da sociedade e tenham capacidade de auto-sustentação financeira;

h) Realização de eventos de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis que preservem, valorizem e reforcem a imagem institucional da Universidade.

Neste contexto, pautam-se as Políticas de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás nos seguintes conceitos:

- *Relação Social de Impacto* entre a Universidade e outros setores da sociedade, consubstanciando a capacidade transformadora dos conhecimentos incorporados às pessoas, em busca da melhoria de qualidade de vida de toda a sociedade;
- *Bilateralidade*, que implica em exercitar a interação da Universidade com grupos sociais de modo dialógico, trocando os saberes popular e acadêmico, com o auxílio de estratégias participativas, que resultem no aumento do teor de democratização do conhecimento, na forma de uma produção científica e tecnológica resultante do confronto com a realidade;
- *Interdisciplinaridade*, cujo foco não é a produção de conhecimento compartimentalizados em disciplinas, mas a partir da interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, que partam do princípio que os problemas científicos apresentam uma unidade em termos de sua origem que, mesmo sendo de interesse investigativo, sempre tem como finalidade a melhoria dos problemas sociais;
- *Integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão*, reafirmando a Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis como processo acadêmico capaz de vincular a formação de pessoas, a geração de conhecimentos e as práticas que tenham impacto positivo na resolução de problemas do homem e da sociedade.

Estratégias:

- Incentivo à criação, desenvolvimento e difusão de tecnologias apropriadas para consolidação do projeto acadêmico e as práticas de gestão da Universidade;
- Articulação entre as atividades de extensão com as de pesquisa e de ensino de graduação e pós-graduação, que tenham como finalidade fornecer respostas a demandas socialmente relevantes;

- Inclusão das disposições-chave da Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis nas linhas e planos estratégicos dos setores acadêmicos e de prestação de serviços;
- Desenvolvimento de plataformas de programas, projetos e serviços que valorizem a realização de estágios alternativos e práticas curriculares na interface das diferentes áreas de saberes em que a Universidade atua;
- Estímulo à projetos de internacionalização da Universidade por meio de programas e projetos técnicos, científicos e culturais, visando a formação de cidadãos que possam contribuir para a emergência de uma sociedade de maior diversidade ética, política e social, num contexto global;
- Fortalecimento da relação e o intercâmbio com as diversas Unidades Universitárias, para ampliação da divulgação das ações realizadas pela instituição nas áreas técnicos, científicos e culturais.

Objetivos:

- Implementar as políticas de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis em consonância com as políticas do Fórum de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;
- Reconhecer e valorizar a Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis como parte do pensar e do fazer acadêmico, valorizando o ensino, pesquisa e extensão;
- Implementar programas e projetos situados nas linhas pedagógica e científica institucionalizadas na Universidade, na qual os docentes se integram e contribuam para as transformações sociais, econômicas e políticas e valorização da democracia e dos direitos humanos;
- Participar da elaboração e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento regional, econômico, social e político, para o fortalecimento acadêmico da Universidade;
- Fortalecer as ações institucionais sintonizadas com os contextos e realidades sociais, formulando proposta institucional em que se destaque contribuição efetiva da Universidade ao Estado, aos movimentos sociais e a outros organismos da sociedade civil.

Disposição institucional:

- Expandir e consolidar o escopo de ações de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis que assegure o fortalecimento acadêmico nos níveis técnico, científico, cultural e de formação continuada, potencializando a capilaridade da Universidade e sua inserção social;
- Criar e fortalecer programas multidisciplinares e interinstitucionais permanentes;
- Articular a Política de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis as diretrizes institucionais dos estágios e das atividades complementares vinculadas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, com o objetivo de ampliar o

campo de inserção do acadêmico nas instituições educacionais, sociais, culturais, empresariais, governamentais e comunitárias.

Compromissos assumidos:

- Incentivar práticas acadêmicas que contribuam para o desenvolvimento da consciência humanística-cultural e técnica-científica, formando profissionais cidadãos com compromisso e responsabilidade social;
- Fomentar a participação da Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis no processo de integralização da matriz curricular dos acadêmicos nos diferentes cursos de graduação da Universidade;
- Implantar programas regulares direcionados à educação continuada;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis desenvolvidas na Universidade;
- Promover a articulação das atividades extensionistas, artístico-cultural, esporte e lazer com as atividades acadêmicas nos cursos de Graduação, sempre respeitando os interesses e a especificidade das Unidades Universitárias;
- Difundir a produção do conhecimento artístico-cultural local, regional e nacional, objetivando a formação de platéia e intercâmbio com instituições congêneres;
- Melhorar as condições de apoio às atividades de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis nas Unidades Universitárias.

Ampliação dos nexos com a sociedade:

- Criação de Programa Núcleos Territoriais de Saberes, integrando as ações da Universidade com aquelas das instâncias municipais, governamentais, organizações sociais, entre outras;
- Instituição do Programa de Fomento à Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis para custeio das ações e bolsas de extensão e eventos, ampliando as possibilidades de fomento para os programas e projetos sociais, voltados para os setores da população sistematicamente excluídos de seus direitos e da cidadania. Tal Programa pressupõe o engajamento da Universidade na luta pela cidadania plena e se dá a partir da articulação entre instituições e a sociedade civil comprometidas com as transformações do atual quadro de exclusão social;
- Envolvimento de representantes da iniciativa privada e do setor empresarial em geral, no sentido de criar projetos colaborativos de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade que atinjam bolsões de pobreza urbana.

Instrumentos de implementação:

- Ampliação da avaliação institucional das atividades de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, como um dos parâmetros de avaliação da própria

Universidade, expandindo o instrumento para que possa levar em conta as opiniões da população não-acadêmica ou de seus representantes;

- Inclusão das Políticas de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, na avaliação, dos parâmetros relativos: *i)* aos ganhos acadêmicos da área específica de ensino, pesquisa e extensão, tomando-se como critérios o envolvimento docente e discente na realização das atividades, a produção técnica, científica e cultural dos docentes e discentes envolvidos nos programas e projetos instituídos, a freqüência de realização das atividades previstas e seu mérito acadêmico; *ii)* a priorização das atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis segundo demandas sociais, principalmente as derivadas do setor educacional; *iii)* ao nível de participação efetiva e de contribuição relativa de estudantes, professores e pessoal técnico-administrativo em cada ação, no âmbito das atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis avaliados; *iv)* os padrões de eficiência e eficácia do modelo de gestão dessas atividades, assim sua capacidade em envolver a comunidade acadêmica na definição de propósitos;
- Aprimoramento do Sistema de Informação de Extensão Universitária – Pegasus, como um dos parâmetros de sistematização e validação de indicadores de desempenho da Universidade Estadual de Goiás – UEG.

6. Políticas e Diretrizes de Avaliação Institucional

A política de avaliação institucional da UEG, em face da importância de compreender um amplo processo avaliativo interno e externo que atendesse à identidade estadual, interiorizada e multicampi e às especificidades institucionais da UEG, se desenvolve a partir do princípio norteador que orienta programas, projetos e ações de avaliação interna e formas de acompanhamento de avaliação externa. Tal princípio é revelador da concepção de avaliação assim expressa: a avaliação institucional na UEG é referencial para o planejamento acadêmico e para a gestão universitária, é redimensionamento de ideias e de ações, é metavaliação, é tomada de decisões, é pesquisa.

Nutrindo-se do próprio desenvolvimento contínuo e processual, a autoavaliação da UEG se configura para o alcance do objetivo fundamental de contribuir para a definição e aprimoramento de políticas de avaliação e para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação institucional.

O compromisso em atingir tal objetivo deverá permitir que processos de avaliação interna e externa se transformem em um cotidiano saber e em um fazer científico, acadêmico, político e pedagógico, visto que toda comunidade uegeana deverá, dialeticamente, neles implicar-se.

A operacionalização da Política de Avaliação Institucional da UEG se centra, portanto, no atendimento às exigências legais que considera: as orientações contidas no Regimento Interno da UEG; os preceitos da Lei nº 10.861, de 14/04/2004; as orientações da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Goiás (CPA/UEG).

A avaliação institucional da/na UEG considerará as diferentes dimensões institucionais; entre elas, obrigatoriamente, as seguintes: a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo; a organização e gestão da instituição; a infra-estrutura física; o planejamento e avaliação; as políticas de atendimento ao estudante e a sustentabilidade financeira.

A Universidade, preservando a sua autonomia, poderá ampliar as dimensões institucionais indicadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), no sentido de atingir os objetivos propostos no seu programa de avaliação institucional em atendimento a sua estrutura acadêmica/organizacional e aprimoramento de políticas de avaliação.

Objetivo:

- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; e ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da Universidade, por meio da valorização de sua missão, da promoção dos valores democráticos, do

respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da sua identidade.

Diretrizes para a avaliação institucional:

- Realizar um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a Universidade, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o PDI, PPI e os PPCs;
- Instalar um sistema de informação e divulgação de dados ágil e preciso com a participação dos diferentes segmentos da Universidade garantindo a democratização das ações;
- Efetivar análise contínua da ação educativa buscando vê-la com clareza, profundidade e abrangência.
- Implantar dinâmica avaliativa que possibilite a construção coletiva do processo e a participação consciente por todos os profissionais que integram a Universidade.
- Desencadear processo de avaliação que dê continuidade e não perca de vista a globalidade da instituição;
- Coletar, sistematizar e analisar informações, integrando dados institucionais existentes com os produzidos, de forma a ampliar a compreensão da realidade;
- Imprimir caráter formativo ao processo avaliativo que leve à reflexão crítica sobre os princípios, as finalidades e as práticas institucionais, identificando possibilidades e avanços, dificuldades e equívocos, com vistas ao aperfeiçoamento institucional e pessoal;
- Criar mecanismos que evidenciem a articulação entre as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão com os seus avanços, mostrando que a Universidade norteia suas ações/projetos baseada em suas diretrizes, no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Plano Estratégico de Gestão e neste Plano Pedagógico Institucional.

7. Bibliografia

ALARCÃO. I. *Escola Reflexiva e nova racionalidade*. São Paulo: Artmed, 2001.

ALMEIDA, F. J. *500 anos de buscas sobre Educação*. In: Interdisciplinaridade e novas tecnologias: formando professores. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999. Cap.III, p.47-73.

BALZAN, Newton César. *Indissociabilidade ensino-pesquisa como princípio metodológico*. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro e CASTANHO, Maria Eugênia L.M.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 01/2000. Brasília, 05 de julho de 2000.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira. Censo da Educação Superior 2009. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação (SESu/MEC). 2006.

CASTELLS, M. *A sociedade em* rede. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CONSELHO Estadual de Educação (CEE) – Resolução CEE Pleno N. 02, de 06 de julho de 2006.

CUNHA, M.I. *O professor universitário na transição de paradigmas*. Araraquara: JM Editora, 1998.

FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na escola*. São Paulo: Cortez, 1996.

FAZENDA, I. *Interdisciplinaridade. Qual o sentido?* São Paulo: Editora Paulus, 2003.

FORUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. Plano Nacional de Educação. Rio de Janeiro, 1999.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GOVERNO do Estado de Goiás. Lei n° 14.832, de 12 de julho de 2004.

LAFFIN, M.; CASSIANI, S.; COSTA, A. da. *Flexibilização curricular e a categoria trabalho no contexto das DCNs*. Forgrad em revista. Desafios atuais da graduação: das políticas a formação. Maio de 2008, anual, Florianópolis, p. 5-10 ISSN 1981-0199.

MARCELO GARCÍA, C. *Formação de Professores: para uma mudança educativa*. Porto, Portugal: Porto Ed., 1999.

MORIN, Edgar. *A cabeça bem feita*. São Paulo: Ed. Berthand Brasil, 2011.

MOROSINI, Marília Costa (org.). *Professor do Ensino Superior: identidade, docência e formação*. 2. Ed. ampl. Brasília: Plano Editora, 2001.

OLIVEIRA, J. F. ; AMARAL, N. C. ; LEMOS, J. R. ; DOURADO, L. F. . *Educação Superior Brasileira: 1991-2004*. 1ª. ed. Brasília-DF: INEP, 2006. V. 28. 391 p.

PEREIRA, A. R. S. Contextualização. Disponível em www.mec.gov.br, acessado em 20 de agosto de 2009.

VALDÉZ, M. T. M. (Org.). Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil: caminhos e desafios. Fortaleza: EDUECE, 2006.

SGUISSARDI, V. (org.). 1997. *Avaliação Universitária em Questão: Reformas do Estado e da Educação Superior.* Campinas, SP: Autores Associados.

SISTEMA DE DADOS E INFORMAÇÕES: *Base operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão.* Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Rio de janeiro: NAPE, UFRJ, 2001.

SOUZA, Edna Duarte de. *A atividade docente de egressos da licenciatura em Geografia: o fazer-se trabalhador-professor*. In: Cavalcanti, Lana de Souza. Formação de Professores: concepções e práticas em Geografia. Goiânia: Ed. Vieira, 2006.

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2003-2007.*

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2019.*

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás. *Relatório de Avaliação Institucional 2008*.

VEIGA, Ilma P.A. (org.). *Caminhos da profissionalização do magistério*. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico)

ZABALZA, M. A. *O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

UNIVERSIDADE da PUC/SP. *Projeto de auto-avaliação institucional. 2005*